

Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO №. 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS №. 052/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/2014 — OBS: NA HIPÓTESE DE NÃO SOCORREREM A LICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) NAS CONDIÇÕES DESCRITAS ACIMA, SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, sito à Praça Benedito Valadares nº. 51 - Centro, mediante designação do pregoeiro e componentes da equipe de apoio e conforme portaria 001/2016 de 04 de fevereiro de 2016, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO, nos termos da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº. 2.447 de 22 de dezembro de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes das PROPOSTAS DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição material de construção e reparo.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DIA 25 de setembro de 2017 até às 13:00h

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:

DIA 25 de setembro de 2017 às 13:00h

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

Sede da Prefeitura Municipal, Salão Nobre, Praça Benedito Valadares, nº. 51, Centro − Bom Sucesso − MG.

1 - OBJETO



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

1.1 – Constitui objeto do presente certame o Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de construção e reparo, conforme discriminado no Anexo I, parte integrante deste edital.

2 - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

2.1 – A solicitação do Edital poderá ser feita pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 12h00 as 18h00, através do site – www.bomsucesso.mg.gov.br ou pelo telefone: 35 3841-1207 Ramal 33.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação **SOMENTE** Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor individual, na forma da LC 123/06 bem como nova redação da LC 147/14, individualmente; cujo <u>objeto social seja compatível com o objeto licitado</u>, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes deste Edital, termo de referência e seus Anexos.

OBS: NA HIPÓTESE DE NÃO SOCORREREM A LICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) NAS CONDIÇÕES DESCRITAS ACIMA, SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS

- 3.2 Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.
- 3.3 Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:
- 3.3.1 Que esteja suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.3.2 Que esteja reunida em consórcio.
- 3.4 A observância das vedações dos itens anteriores é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO** o representante da proponente entregará a **PREGOEIRA** documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

4.3.1 - Em caso de Proprietário ou Sócio de empresas:

- Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III.
- Cópia do Contrato Social ou Última Alteração contratural consolidada ou Requerimento de Empresário, ou documento equivalente que comprove a condição da sociedade ou de propriedade da empresa;
- > Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.

4.3.2 - Em caso de Representante que NÃO seja proprietário:

- Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III.
- Documento de credenciamento que comprove os necessários poderes para formular ofertas, lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa, com poderes específicos nos termos do modelo Anexo II.
- Cópia do Contrato Social ou Ultima Alteração contratual consolidada ou Requerimento de Empresário, ou documento equivalente;
- > Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.
- 4.3.3 Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.
- 4.4 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 4.5 A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.
- 4.6 As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.
- 4.7 Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

4.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte para que usufruam da preferência de contratação nos termos do que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 2006 deverão apresentar junto à documentação do CREDENCIAMENTO, fora de qualquer envelope:

- **a Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis,** declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da pequena empresa;
- **b Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas,** declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou equivalente, da sede da pequena empresa.
- **c O licitante optante pelo Regime do Simples Nacional** deverá apresentar Declaração de Opção pelo "Simples Nacional".

OBS: O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

5 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope nº 01, sua proposta comercial conforme solicitado neste edital, e no envelope nº 02 a documentação comprobatória da habilitação, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 − "PROPOSTA"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2017
PROPONENTE:
CNPJ:

ENVELOPE Nº 02 − <u>"DOCUMENTAÇÃO"</u>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2017
PROPONENTE:



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

CNPJ:	_	

6 - PROPOSTA COMERCIAL

- 6.1– A proposta deverá ser apresentada de modo a facilitar o julgamento por parte do pregoeiro (modelo constante no **Anexo V** Modelo de Proposta Comercial), devendo conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido e *marca*, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:
- 6.1.1 Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, em 01 (uma) via em papel timbrado do licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada;
- 6.1.2 Conter a razão social do licitante, o endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, celular, fac-símile e e-mail, quando houver;
- 6.1.3 Informações que identifiquem a licitação;
- 6.1.4 Preço ofertado para cada item do Anexo I Planilha de especificação
- 6.1.5 Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;
- 6.1.6 Indicação da marca e característica dos produtos;
- 6.2 O licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 6.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante.
- 6.4 Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal, impostos, encargos sociais e previdenciários e outros.
- 6.5 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.
- 6.6 Preço, unitário e total, em moeda corrente do País, em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula.
- 6.7 É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções.
- 6.8 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.
- 6.9 As microempresas e empresas de pequeno porte estão obrigadas a se identificarem por sua sigla respectiva (ME ou EPP), a figurar em destaque nos envelopes de conformidade, Habilitação e Proposta, para usufruírem dos benefícios constantes na Lei Complementar 123/06.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

6.10 — O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação previstas neste Edital.

6.11 – Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

7 - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

- 7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas ou licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.
- 7.2 Abertura do Envelope "01", oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, e procederá a classificação das propostas comerciais
- 7.2.1 Abertos os envelopes de propostas comerciais, estas serão analisadas, verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 7.2.2 O Pregoeiro classificará para a próxima etapa a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e todas aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores possam ofertar lances verbais.
- 7.2.3 No caso de empate onde duas ou mais licitantes tenham obtido pontuações iguais, todas poderão participar da fase de lances.
- 7.2.4 Havendo Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, será assegurada, como critério de desempate preferência na sua contratação.
- 7.2.5 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores à proposta mais bem classificada.
- 7.2.6. Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:
- 7.2.6.1 A Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 7.2.7 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.2.6.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no item 7.2.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.2.8 No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.2.5, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

7.2.9 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item 7.2.5, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

- 7.2.10 O disposto no item 7.2.9 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.2.11 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 7.2.12 Se não houver no mínimo 03 propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

7.3 – Lances Verbais

- 7.3.1 Aos licitantes que tiverem suas propostas classificadas, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, e assim sucessivamente até o autor da proposta de menor preço.
- 7.3.2 Se, antes de iniciada a etapa de lances verbais, verifica-se que duas ou mais propostas ficaram empatadas em absoluta igualdade de condições, será realizado o sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 7.3.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.4 – Julgamento

- 7.4.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.4.2 Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 7.4.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 7.4.4 Se a proposta não for aceitável o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.
- 7.4.5 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

7.4.6 — Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

- 7.4.7 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 7.4.8 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- 7.5 O licitante vencedor do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro, no endereço citado à fl.1 deste edital ou pelo e-mail <u>licitação@bomsucesso.mg.gov.br</u>, em até 2 (dois) dias úteis à realização do Pregão, a Proposta Comercial, conforme **Anexo V Modelo de Planilha/Proposta Comercial**, AJUSTADA AO PREÇO FINAL, em uma via, datilografada ou processada em computador, com identificação da empresa licitante, CNPJ e assinada pelo seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, ou em modelo próprio em que constem todas as informações previstas no referido modelo.

8 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Será habilitada a proponente que apresentar os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.1.1 Cédula de identidade de todos os sócios;
- 8.1.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.1.6 A licitante que apresentar o documento solicitado na habilitação jurídica, no credenciamento fica dispensado de apresentá-lo dentro do envelope nº 02 DOCUMENTAÇÃO.

8.2 - HABILITAÇÃO FISCAL

8.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada, expedida em pelo menos 90 dias da data de abertura do certame;



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: <u>licitação@bomsucesso.mg.gov.br</u>

- 8.2.2 Prova de regularidade com o INSS (seguridade social), e tributos federais e dívida ativa da união (certidão conjunta);
- 8.2.3 Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.2.4 Prova de Regularidade junto à Fazenda Estadual da sede do licitante;
- 8.2.5 Prova de Regularidade junto à Fazenda Municipal da sede do licitante;
- 8.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

Nota: são válidas para comprovação de regularidade as certidões positivas com efeito de negativas expedidas pelos respectivos órgãos.

8.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- 8.3.1 Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a realização da sessão pública do PREGÃO
- 8.3.1.1 Serão admitidas "Certidão Judicial Cível Negativa" de 1ª e 2ª instância expedidas diretamente no dite do TJMG http:// www.tjmg.jus.br/portal/processos/certidao-negativa para comprovação no que determina o item 8.3.1

8.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 8.4.1 Declaração de Menor Empregado Modelo Anexo V;
- 8.4.2 Declaração de Idoneidade Modelo Anexo VI;

8.5 – DOS DOCUMENTOS

- 8.5.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.
- 8.5.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, Lei



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação.

- 8.5.3 Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão, ressalva que autorize a sua aceitação.
- 8.5.4 A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela Equipe de Apoio.
- 8.5.5 Para efeito de validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua expedição.
- 8.5.6 Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força da lei ou a publicação em órgão da Imprensa Oficial na forma da Lei.
- 8.5.7 As autenticações poderão ser feitas pela Equipe de Apoio e Pregoeiro mediante apresentação dos originais.
- 8.5.8 Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório e não poderão, em tempo algum, ser devolvidos.
- 8.5.9 A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará o licitante, exceto os documentos emitidos via internet que forem apresentados com data vencida, mas que durante a sessão possam ter sua regularidade confirmada.
- 8.5.10 Uma vez incluído no processo licitatório nenhum documento será devolvido.

09 - IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 9.1 Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer licitante <u>até 02</u> <u>dias úteis antecedentes ao dia da abertura</u>, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, devendo ser protocolizadas no Setor de Licitações desta Administração, situado à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, na Sede da Prefeitura ou enviadas por email licitação@bomsucesso.mg.gov.br.
- 9.1.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

9.1.3 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

9.2 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões pelo prazo comum de igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente para juntada de suas razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sala da Comissão Permanente de Licitação.

9.3 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.5 – Os recursos deverão ser decididos no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.6 – Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

9.6.1 – Ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação, aos cuidados do Pregoeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido neste Edital;

9.6.2 – Ser apresentado em uma via original, datilografada ou processada por computador, contendo a razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;

9.6.3 – Ser protocolizado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no horário de 12h00 as 18h00 ou enviados por email licitação@bomsucesso.mg.gov.br.

9.6.4— O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.6.5 — O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Administração e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – A adjudicação do objeto licitado será feita por item, observado o disposto no subitem 7.4.4.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

10.2 – Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

10.3 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente, ao mesmo tempo, adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1 Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores com preços registrados, a Administração Municipal convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- a) Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sitio www.bomsucesso.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;
- c) A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 11.2 Poderá a proposta do licitante vencedor ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração Municipal conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.
- 11.2.1 Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.
- 11.3 Após a publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no Site da Prefeitura Municipal, poderão ser emitidas "Nota de Autorização de Serviço" dentro do prazo de validade do registro.
- 11.4 A Ata de Registro de Preços não obriga a Prefeitura Municipal a adquirir os serviços de preços nela registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.
- 11.4.1 O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração Municipal optar pela aquisição do objeto cujo



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

- 11.5 A Administração Municipal avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.
- 11.6 Se o preço, inicialmente registrado, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração negociará com o fornecedor sua redução.
- 11.7 Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, o fornecedor, antes de ser convocado a assinar a Autorização de Fornecimento, poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, devendo anexar ao requerimento, comprovantes, tais como notas fiscais de aquisição de matérias-primas e lista de preços de fabricantes, de que não é possível cumprir as exigências da Ata de Registro de Preçoss.
- 11.8 Ocorrendo o cancelamento previsto no item 11.7 o fornecedor ficará exonerado da aplicação da penalidade.

12 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 — Os preços registrados vigorarão por 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata, vedada sua prorrogação.

13 - SOLICITAÇÃO E ENTREGA

- **13.1** Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento NAF do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.
- **13.1.1** Prazo de entrega: *em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento NAF.*
- **13.2** A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.
- **13.3** A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

13.4 – O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservandose a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

- **13.5** Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.
- **13.6** O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

14 - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1 Poderá ser utilizada qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2017, destinadas ao pagamento do objeto licitado..
- 14.2 A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2017 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.
- 14.3 –O pagamento será efetuado no prazo máximo de até o dia 20 (vinte) do mês subsequente após faturamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, desde que o item esteja de acordo com o solicitado.
- **14.4 A Nota Fiscal apresentada deverá estar acompanhada da CND do INSS e CRF do FGTS e CNDT,** atualizados, caso contrário ocorrerá à paralisação do pagamento, sobre o qual não ensejará juros de mora ou correção monetária.
- **14.5** Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).
- **14.6** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- **14.7** A Administração da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.
- 14.8 Nenhum pagamento será efetuado à detentora do Registro de Preços, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

15.1.1 – Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na execução do serviço, caracterizando a inexecução parcial;

15.1.2 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, art. 87, Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos art's 89 a 99 da referida lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maios, desde que aceito pela Administração Municipal.

15.1.3 - Advertência.

- 15.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal 10.520/02 e na Lei Federal 8.666/93, inclusive a responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 15.3 As multas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a Adjudicatária tiver em razão da presente licitação ou, caso não haja débito para abatimento, deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Bom Sucesso, via Secretaria de Fazenda, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação.
- 15.4 O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 15.5 Ao licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.
- 15.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo garantido o contraditório e a ampla defesa.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 16.1 A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa quando este:
- 16.1.1 Venha a ser atingido por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- 16.1.2 For envolvido em escândalo público e notório;
- 16.1.3 Quebrar o sigilo profissional;
- 16.1.4 Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso;
- 16.1.5 Na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.
- 16.2 A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da nota de empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade do licitante.
- 16.3 A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.
- 16.3.1 A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal 8.666/93.
- 16.4 As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.
- 16.5 A apresentação da proposta implica, por parte do licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

- 16.6 Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- 16.7 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
- 16.8 Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
- 16.8.1 Planilha de especificações Anexo I
- 16.8.2 Termo de referência Anexo II
- 16.8.3 Modelo Carta de Credenciamento Anexo III;
- 16.8.4 Modelo Declaração Cumpre os Requisitos de Habilitação Anexo IV;
- 16.8.5 Modelo de Carta Proposta Anexo V;
- 16.8.6 − Modelo de Declaração Menor Empregado (CF, 7º. XXXIII) − Anexo VI;
- 16.8.7- Modelo de Declaração de Idoneidade Anexo VII;
- 16.8.8- Minuta da Ata de Registro de Preços Anexo VIII;
- 16.9 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de BOM SUCESSO MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 16.10 Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso ou através do e-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br.
- 16.11 A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.
- 16.12 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal 10.520/02.

Bom Sucesso, 31 de agosto de 2017.

Cláudia Cristina de Carvalho Lopes Pregoeira Oficial



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: <u>licitação@bomsucesso.mg.gov.br</u>

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

PROCESSO № 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL № 052/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de construção e reparo.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
01	300	UNID	Abraçadeira em U 2"
02	300	UNID	Abraçadeira em U 3"
03	100	UNID	Adesivo de alto desempenho
03			impermeabilizante c/ 3.600 kg
04	60	UNID	Adesivo para tubos PVC -75g
05	50	UNID	Aguarráz
06	05	UNID	Alicate para solda 500A
07	50	UNID	Anel de vedação para bacia sanitária
08	20	UNID	Antiferrugem aerossol 300 ml
09	15	UNID	Arame Farpadorolo com 400 mtrs
10	50	UNID	Arame galvanizado de 14 kg
11	50	UNID	Arame recozido nº 14
12	50	UNID	Arame recozido nº 18
13	500	UNID	Areia grossa lavada
14	100	UNID	Argamassa para assentamento de
14			pisos saco 20 kg
15	100	UNID	Argamassapara reboco- saco c/ 20 kg
16	30	UNID	Aro para serra
17	1000	UNID	Arrebite pop 308
18	1000	UNID	Arrebite pop 310
19	1000	UNID	Arrebite pop 312
20	1000	UNID	Arrebite pop 410
21	1000	UNID	Arrebite pop 416
22	1000	LITRO	Arrebite pop 422
23	1000	UNID	Arrebite pop 516
24	1000	UNID	Arrebite pop 522



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

25	1000	UNID	Arrebite pop 525
26	1000	UNID	Arrebite pop 622
27	1000	UNID	Arrebite pop 625
28	100	FRASCO	Barra de ferro para construção 3/4
29	200	KG	Barra de ferro para construção 3/8
30	100	KG	Barra de ferro para construção 5/8
31	100	KG	Barra de ferro 1/4
32	400	KG	Barra de ferro 3/16
33	400	KG	Barra de ferro5/16
34	100	KG	Barra de ferro para construção 7/8
35	200	KG	Barra de ferro para construção 1/2
36	5.000	М	Bloco em cimento 0,10
37	10.000	UNID	Bloco em cimento 0,15
38	3.000	M3	Bloco de cimento 0,20
20	10.000	M3	Bloco em cimento 0,20 x 20 x 40
39			vazado
40	20	SACO	Bota cano longo borracha branca
41	100	UNID	Bota cano longo borracha preta
42	30	UNID	Botãoacionador (similar Hydra)
	250	UNID	Botina de segurança c/ elástico
43			coberto cor preta em couro curtido ao
			cromo solado PU injetado
44	200	UNID	Brita nº 1
45	30	UNID	Broca aço rápido 1/2
46	30	UNID	Broca aço rápido 1/4
47	30	UNID	Broca aço rápido 3/16
48	30	UNID	Broca aço rápido 3/8
49	30	UNID	Broca de aço rápido 5/16
50	30	UNID	Broca de aço rápido 5/8
51	30	UNID	Broca em aço rápido videa 10 mm
52	30	UNID	Broca em aço rápido vídea 12 mm
53	30	UNID	Broca em aço rápido vídea4 mm
54	30	UNID	Broca em aço rápido videa6 mm
55	30	UNID	Broca em aço rápido videa8mm
56	50	UNID	Broxa cabo preto reciclado redondo
57	50	UNID	Bucha redução PVC soldável 50 x 40
	F.0	LINUS	mm
58	50	UNID	Bucha redução PVC soldável 60 x 50
	F.0	LINUE	mm
59	50	UNID	Cabo de aço nº 1/4
60	1000	UNID	Cabo flexível 1,5 mm



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

		T	
61	1000	UNID	Cabo flexível 10 mm
62	1000	UNID	Cabo flexível 16 mm
63	1000	UNID	Cabo flexível 2,5 mm
64	1000	UNID	Cabo flexível 25 mm preto
65	1000	UNID	Cabo flexível 35 mmazul
66	1000	UNID	Cabo flexível 4,0 mm
67	1000	UNID	Cabo flexível 6,0 mm
68	1000	UNID	Cabo flexível 10 mm (similar Sintenax)
69	1000	UNID	Cabo flexível 16 mm (similar Sintenax)
70	1000	UNID	Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax)
71	1000	UNID	Cabo flexível35 mm (similar Sintenax)
72	50	UNID	Cabo para chibanca
73	20	UNID	Cabo para rolo de pintura
74	30	UNID	Cadeado 20mm
75	30	UNID	Cadeado 25mm
76	30	UNID	Cadeado 30mm
77	30	UNID	Cadeado 35mm
78	30	UNID	Cadeado 40mm
79	30	UNID	Cadeado 45mm
80	30	UNID	Cadeado 50mm
0.4	2.000	UNID	Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei
81			nativa - metro linear
0.2	20	UNID	Caixa d'água em polietileno - 1000
82			litros
0.2	20	UNID	Caixa d'água em polietileno – 250
83			litros
84	20	UNID	Caixa d'água em polietileno 500 litros
85	50	UNID	Caixa de descarga comum
86	50	UNID	Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de
80			B. Sucesso)
87	100	UNID	Caixa de luz 2x4
88	100	UNID	Caixa de luz 4 x 4
89	100	M3	Caixa de luz FMD laje pré
90	100	UNID	Caixa de luz FMS laje maciça
01	100	UNID	Caixa de passagem de ferro fundido 20
91			x 30
92	1.000	UNID	Cal hidratada comum - saco 20 kg
93	150	UNID	Cal virgem para pintura - saco 20kg
93			(super branco)
94	50	UNID	Calha tubular 2 x 40
95	50	UNID	Câmara para carrinho de mão



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

96	100	UNID	Canaleta sistema X
	100	UNID	Capa de chuva, tamanho único, manga
97			longa
98	30	UNID	Carrinho de mão
99	20	UNID	Cavadeira simples cabo maciço
100	20	UNID	Cavadeira tatu
101	20	UNID	Cavadeira tipo tatu com cabo madeira
102	20	UNID	Chapa de MDF dupla face 2.75 x 1.85
102			10 mm
102	20	UNID	Chapa de MDF dupla face 2.75 x 1.85
103			12 mm
104	20	UNID	Chapa de MDF dupla face 2.75 x 1.85
104			15 mm
105	20	UNID	Chapa de MDF dupla face 2.75 x 1.85
105			18 mm
106	20	UNID	Chapa de MDF dupla face 2.75 x
106			1.8520 mm
107	300	UNID	Chapa galvanizada para calha 0.20 x m
108	200	UNID	Chapa galvanizada para calha 0.30 x m
109	200	UNID	Chapa galvanizada para calha 0.40 x m
110	200	М	Chapa galvanizada para calha 0.50 x m
111	200	М	Chapa galvanizada para calha 0.60 x m
112	200	М	Chapa galvanizada para calha 0.80 x m
113	200	М	Chapa galvanizada para calha 1.00 x m
114	20	М	Chapa madeirite 10 mm med.
114			2.20x1,10
115	20	M	Chapa madeirite 14 mm med.
113			2.20x1.10
116	20	M	Chapa madeirite 20 mm med.
110			2.20x1.10
117	20	M	Chapa madeirite6 mm med. 2.20x1.10
118	50	M	Chibanca
119	500	M	Cimento cola piso sobre piso 1º
113			qualidade - saco 20 kg
120	4.450	M	Cimento CP2 - saco com 50 kg
121	20	M	Cola de contato 200 g
122	20	M	Cola de contato 400 g
123	30	M	Cola silicone bisnaga com 50 g
124	50	M	Cola silicone vermelha de alta temp.
124			bisnaga de 50 g
125	05	M	Colher de pedreiro 10"



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

45-			
126	05	M	Colher de pedreiro 9"
127	500	M	Conduite 3/4 sanfonado
128	50	UNID	Conector de 10 mm
129	50	UNID	Conector de 16 mm
130	50	CX	Conector de 25 mm
131	50	UNID	Conector de 35 mm
132	50	UNID	Conector de 6 mm
133	20	UNID	Conj. de louça p/ banheiro completo,
133			03 peças, branco
134	20	UNID	Contator GMC 50-22-50 ^a (3TF46)
135	100	UNID	Corante líquido 50 ml
136	200	UNID	Corda seda 10 mm
137	200	UNID	Corda seda 6 mm
138	200	M	Corda seda 8 mm
139	200	CX	Corrente 3 mm
140	200	CX	Corrente 9.1/2 mm
141	200	CX	Corrente 4 mm
142	200	CX	Corrente 5 mm
143	200	CX	Corrente 6 mm
144	200	UNID	Corrente 8 mm
145	50	UNID	Corrente para motor serra 34 dentes
146	20	UNID	Cotovelo Sistema X
147	50	UNID	Cruzeta PVC150mm (esgoto)
148	20	UNID	Desempenadeira de madeira grande
149	20	UNID	Disco de corte para aço 7" x 5/64 x 7/8
150	20	UNID	Disco de corte para ferro 7" x 1/8 x 7/8
151	20	SACO	Disco máquina serra mármore 125mm
152	10	SACO	Disco para desbaste 7" x 1/4 x 7/8
153	50	UNID	Disco policorte furo 5/8
154	50	UNID	Disjuntor bipolar 60 Watts - similar ao G.E
155	50	UNID	Disjuntor bipolar 30 A (similar Nema)
156	50	UNID	Disjuntor bipolar 40 A (similar Nema)
157	50	UNID	Disjuntor bipolar 50 A (similar Nema)
158	50	UNID	Disjuntor bipolar 60 A (similar Nema)
159	50	UNID	Disjuntor bipolar 70 A (similar Nema)
160	50	UNID	Disjuntor tripolar 100 (similar Nema)
161	50	UNID	Disjuntor tripolar 20 (similar Nema)
162	50	UNID	Disjuntor tripolar 20 (similar Nema)
163	50	UNID	Disjuntor tripolar 35 A - (similar Nema)
164	50	UNID	Disjuntor tripolar 40 A - (similar Nema)
104	50	OIVID	Disjuntor tripolar 40 A - (Similar Nema)



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

165	50	UNID	Disjuntor tripolar 50 A - (similar Nema)
166	50	UNID	Disjuntor tripolar 60 A - (similar Nema)
167	50	UNID	Disjuntor tripolar 70 A - (similar Nema)
	50	UNID	Disjuntor unipolar 20 A - (similar
168			Nema)
	50	UNID	Disjuntor unipolar 40 A - (similar
169			Nema)
170	50	UNID	Disjuntor unipolar 50 A - (similar
170			Nema)
171	50	UNID	Disjuntor unipolar 60 A - (similar
1/1			Nema)
172	200	M	Eletrodo OK 46 – 4mm - lata 25 Kg
173	200	M	Eletrodo OK 48 - 4mm - lata 25 kg
174	200	M	Eletrodo ponta amarela 2,5mm
175	200	M	Eletrodo ponta amarela 3,25mm
176	50	M	Emenda de corrente 3/8
177	50	M	Engate para lavatório 30 cm
178	50	M	Engate para lavatório 40 cm
179	50	UNID	Engate para lavatório 50 cm
180	50	UNID	Engate para lavatório 60 cm
181	50	UNID	Enxada 3" larga
182	50	UNID	Enxadão estreito e largo 3"
183	10	UNID	Escova de aço para moto esmeril
184	50	UNID	Esmalte sintético de 112,5 ml (similar
104			linha Coral)
185	50	UNID	Esmalte sintético de 225 ml (similar
105			linha Coral)
186	200	UNID	Esmalte sintético de 3.600 ml (similar
100			linha da Coral)
187	50	UNID	Esmalte sintético de 900 ml (similar
			linha Coral)
188	20	UNID	Esquadro de metal grande
189	100	UNID	Faca para roçadeira de grama
190	30	SACO	Fechadura externa
191	30	SACO	Fechadura interna
192	10	BISNAGA	Fio de cabo de rede(cor azul)
193	500	BISNAGA	Fio telefone preto
194	1000	BISNAGA	Fio telefone F1 cinza
195	800	BISNAGA	Fio paralelo 2 x 1,5 mm
196	1000	BISNAGA	Fio paralelo 2 x 1.0 mm
197	1000	BISNAGA	Fio paralelo 2 x 2,5 mm



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

198	500	BISNAGA	Fig paralolo 2 v 4 mm
			Fio paralelo 2 x 4 mm
199	50	BISNAGA	Fita de alta fusão c/ 10 mts
200	150	BISNAGA	Fita isolante com 20 m
201	50	BISNAGA	Fita veda rosca 18mmx25 mts
202	50	UNID	Fita veda rosca 18mmx50 mts
203	30	UNID	Fita zebrada - rolo com 200 mts
204	20	UNID	Foice tamanho médio
205	1.300	UNID	Forro de Pinus com 12 mts , 3 mts de comprimento
206	500	UNID	Forro em PVC
207	30	UNID	Fundo p/ galvanizado 3600 ml (similar linha da Coral)
	50	UNID	Fundo p/ galvanizado 900 ml (similar
208	30	ONID	linha da Coral)
209	50	UNID	Fusível-cartuchos com 30 A
210	20	UNID	Grafite em pó 25 g
211	50	UNID	Grampo polido 1 x 9
212	50	UNID	Haste banhada
213	20	UNID	Haste cobreada
214	20	TUBO	Haste galvanizada cantoneira (padrão)
215	100	M	Interruptor de instalação externa
213	100	M	Interruptor de instalação externa 2x4
216	100	IVI	com 01 tecla/01 tomada
	100	M	Janela tipo veneziana fechada de
217	100	IVI	1.00x1.00 m, chapa 22
218	200	KG	Joelho PVC 100mm esgoto
219	50	KG	Joelho PVC 150mm esgoto
220	50	KG	Joelho PVC 40mm esgoto
221	200	KG	Joelho PVC 50 mm esgoto
222		KG	
	50	KG	Joelho PVC 75mm esgoto
223	50		Joelho PVC soldável 20mm x 90º
	30	KG	Junção fêmea p/ pino macho
225	300	UNID	Laje de forro
226	500	UNID	Laje de piso
227	500	UNID	Lâmina de serra nº 18 e 24 em aço rápido
228	1.000	UNID	Lâmpada de Led Tubular Bivolt 18W
229	500	UNID	Lâmpada de Led Tubular Bivolt 8W
	50	UNID	Lâmpada de Sódio 100x220v A.
230			pressão Base E E40
231	150	UNID	Lâmpada fluorescente 20W x 127V



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

232	400	UNID	Lâmpada fluorescente 40W x 127V
233	300	UNID	Lâmpada fluorescente compacta 20W x 127VE27
234	200	UNID	Lâmpada fluorescente compacta 25W x 127VE27
235	200	UNID	Lâmpada fluorescente compacta 34W x 127V E27
236	200	UNID	Lâmpada fluorescente compacta 45W x 127V E27
237	200	UNID	Lâmpada fluorescente compacta 59W x 127V E27
238	200	UNID	Lâmpada fluorescente compacta 85W x 127V E40
239	250	UNID	Lâmpada mista 250W x220V
240	300	UNID	Lâmpada vapor de mercúrio 125W x 220V
241	50	UNID	Lâmpada vapor metálico 400Wx220V
242	40	UNID	Lâmpada vapor metálico 250Wx220V imperial
243	40	UNID	Lâmpada vapor metálico 400Wx220V
244	30	UNID	Lata de massa corrida de 3.600 ml
245	60	UNID	Lata de massa corrida de 18 l
246	40	UNID	Lavatório branco
247	10	UNID	Lente para máscara de solda nº 10
248	10	UNID	Lente para máscara solda transparente
249	20	UNID	Lentes redondas para óculos de solda nº 10
250	20	UNID	Lima 3 quinas para serrote
251	20	UNID	Lima chata
252	10	UNID	Limão para moto serra 3/16
253	20	UNID	Limão para moto serra 7/32
254	500	UNID	Lixa d'água nº 100
255	500	UNID	Lixa d'água nº 150
256	500	UNID	Lixa d'água nº 80
257	500	UNID	Lixa d'água nº 60
258	100	UNID	Lixa de ferro nº 36
259	100	UNID	Lixa de ferro nº 50
260	20	UNID	Lona preta 4 mts
261	30	UNID	Lona preta 6 mts
262	20	UNID	Lona preta 8 mts
263	100	UNID	Luva malha com látex verde



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

264	300	UNID	Luva de raspa cano curto
265	300	LATA	Luva de mucambo preta
266	50	LATA	Luva de raspa verde cano longo
267	50	CX	Maçaneta cromada alavanca
	1.000	CX	Mangueira Corrugada 1" preta ou
268	2.000	0,1	amarela
	1.000	UNID	Mangueira Corrugada ¾preta ou
269			amarela
270	30	UNID	Mangueira de jardim - 20 metros
271	300	UNID	Mangueira jardim (siliconizada)
272	500	UNID	Mangueira preta 20mm
273	1.000	UNID	Mangueira preta 25mm
274	1.000	UNID	Mangueira preta 32mm
275	200	UNID	Mangueira transparente para nível
276	10	LATA	Marreta de 3 kg
277	10	LATA	Marreta de 5 kg
278	20	LATA	Martelo cabo longo
279	05	LATA	Máscara para solda tipo esc. larga
280	100	UNID	Massa acrílica lata 18 litros
281	50	UNID	Massa acrílica lata 3.600 g
282	20	UNID	Massa plástica lata com 800 g
283	20	UNID	Massa plástica lata com 900 g
284	400	М	Metalon 20x20 barra de6 m
285	400	М	Metalon 30 x 50 barra de 6m
286	20	М	Metro de bambu com 2 m
287	10	М	Nível de madeira 12"
288	05	М	Óculos para maçariqueiro
289	30	М	Pá de bico nº 4
290	50	М	Padrão de energia 4,5 metros
291	50	М	Padrão de energia 7,0 metros
292	50	М	Par de conector 2,5 mm
293	50	М	Par de conector 6 mm (similar ao
293			Cindal)
294	3000	М	Parafuso para telha de amianto
295	10	М	Pasta para solda frasco com 110 g
296	1.500	ROLO	Peça 6 x 12 cm em madeira de lei
250			nativa - metro linear
297	800	M	Peça 6 x 16 cm em madeira de lei
			nativa - metro linear
298	500	М	Peça 6 x 20 cm em madeira de lei
230			nativa - metro linear



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	1.500	М	Peça 6 x 8 cm em madeira de lei nativa			
299	1.500	IVI	- metro linear			
300	05	ROLO	Peneira Fina aro 60			
301	05	UNID	Peneira fina aro 70			
302	50	UNID	Picareta			
303	50	UNID	Pigmento em pó - cx. com 250 g			
304	50	M2	Pigmento em pó -cx. com 500 g			
304	30	LATA	Pincel de 100 mm 4" - cerda preta			
305	30	LAIA	profissional			
306	30	LATA	Pino macho junção macho 10ª			
307	30	UNID	Pino macho junção macho 20ª			
308	500	FRASCO	Piso extra P4 e P5			
309	1000	KG	Piso qualidade A P5 e P4			
310	500	UNID	Paflon com receptáculo de louça			
311	300	UNID	Plug RJ 45			
312	30	UNID	Pneu para carrinho de mão			
313	200	UNID	Pontalete galvanizado 102 mm 7.0			
314	20	UNID	Ponteiro 12"			
	100 UNID Porta de aco 0.80 x 2.10 chan	+	Porta de aço 0.80 x 2,10 chapa 22			
315						
246	50	UNID	Porta em madeira 2,10 x 0.60 (tipo			
316			completa 10D e 10E ID Porta em madeira 2,10 x 0.60 (tipo prancheta)			
247	50	UNID	Portal em madeira 2,10 x 0, 70 (tipo			
31/	prancheta)		prancheta)			
50 LINID Porta em madeira 2 10 x 0 7		Porta em madeira 2,10 x 0.70 (tipo				
310			prancheta) Portal em madeira 2,10 x 0, 70 (tipo prancheta) Porta em madeira 2,10 x 0.70 (tipo almofada)			
210	prancheta) 318 50 UNID Porta em madeira 2,10 x 0.70 (tipalmofada) 319 50 UNID Porta em madeira 2,10 x 0.80 (tipalmofada)		Porta em madeira 2,10 x 0.80 (tipo			
319			almofada) ID Porta em madeira 2,10 x 0.80 (tipo prancheta)			
320	50	UNID	Porta em madeira 2,10 x 0.80 (tipo			
320			almofada)			
321	50	UNID	Porta em madeira 2,10 x0.70 (similar			
321			angelim)			
322	50	UNID	Porta em madeira 2,10 x 0.80 (similar			
			angelim)			
323	50	UNID	Prego 15 x 21 kg			
324	50	UNID	Prego 15 x 15 kg			
325	50	UNID	Prego 17 x 21 kg			
326	50	UNID	Prego 18 x 27 kg			
327	50	UNID	Prego 18 X 30 kg			
328	50	UNID	Prego 19 x 36 kg			
329	50	UNID	Prego 20 x 30 kg			



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

		•				
330	50	UNID	Prego 22 x 48 kg			
331	800	UNID	Prego 25 x 72 kg para mata-burro			
332	500	UNID	Prego para telha			
333	20	UNID	Prumo para pedreiro nº 05			
334	10	UNID	Quadro de comando para 06 chaves			
335	10	UNID	Quadro de comando para 12 chaves			
336	20	UNID	Rastelo 40 cm			
337	80	UNID	Reator interno Sódio100W x 220 Volts			
338	200	UNID	Reator partida rápida 2 x 40 magnético			
220	300	UNID	Reator vapor de mercúrio 125 W x 220			
339			Quadro de comando para 06 chaves Quadro de comando para 12 chaves Rastelo 40 cm Reator interno Sódio100W x 220 Volts Reator partida rápida 2 x 40 magnético Reator vapor de mercúrio 125 W x 220 V Reator vapor de mercúrio 400 W x 220 V Reator vapor metálico 400 W Rebolo Esmeril 7" 60 Receptáculo de louça E27 Refletor para lâmpada metálica 400 W E40 Registro de metal ¾ pressão c/ acabamento Registro de metal de gaveta 40 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 50 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 50 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 50 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento			
240	100	M2	Reator vapor de mercúrio 400 W x 220			
340			Prego 25 x 72 kg para mata-burro Prego para telha Prumo para pedreiro nº 05 Quadro de comando para 06 chaves Quadro de comando para 12 chaves Rastelo 40 cm Reator interno Sódio100W x 220 Volts Reator partida rápida 2 x 40 magnético Reator vapor de mercúrio 125 W x 220 V Reator vapor metálico 400 W Rebolo Esmeril 7" 60 Receptáculo de louça E27 Refletor para lâmpada metálica 400 W E40 Registro de metal ¾ pressão c/ acabamento Registro de metal ¾ pressão Registro de metal de gaveta 40 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 50 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 50 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 50 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento			
341	100	M2	Reator vapor metálico 400 W			
342	100	UNID	Rebolo Esmeril 7" 60			
343	100	UNID	Receptáculo de louça E27			
344	50	UNID	Refletor para lâmpada metálica 400 W			
344			Prego 25 x 72 kg para mata-burro Prego para telha Prumo para pedreiro nº 05 Quadro de comando para 06 chaves Quadro de comando para 12 chaves Rastelo 40 cm Reator interno Sódio100W x 220 Volts Reator partida rápida 2 x 40 magnético Reator vapor de mercúrio 125 W x 220 V Reator vapor metálico 400 W Rebolo Esmeril 7" 60 Receptáculo de louça E27 Refletor para lâmpada metálica 400 W E40 Registro de metal ¾ pressão c/ acabamento Registro de metal de gaveta 40 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 50 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 50 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento			
345	50	UNID	Prego 25 x 72 kg para mata-burro Prego para telha Prumo para pedreiro nº 05 Quadro de comando para 06 chaves Quadro de comando para 12 chaves Rastelo 40 cm Reator interno Sódio100W x 220 Volts Reator partida rápida 2 x 40 magnético Reator vapor de mercúrio 125 W x 220 V Reator vapor metálico 400 W Rebolo Esmeril 7" 60 Receptáculo de louça E27 Refletor para lâmpada metálica 400 W E40 Registro de metal ¾ pressão c/ acabamento Registro de metal de gaveta 40 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 50 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 50 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento			
343						
346	100	UNID	Registro de metal ¾ pressão			
347	20	UNID	Registro de metal de gaveta 40 mm c/			
347			acabamento			
348	20	UNID	Registro de metal de gaveta 40 mm s/			
340			acabamento			
349	20	UNID	Registro de metal de gaveta 50 mm c/			
343			acabamento			
350	20	UNID	Registro de metal de gaveta 50 mm s/			
330			acabamento Registro de metal de gaveta 40 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 50 mm c/ acabamento Registro de metal de gaveta 50 mm s/ acabamento Registro de metal de gaveta 60 mm c/			
351	20	UNID	Registro de metal de gaveta 60 mm c/			
331						
352	20	UNID				
332						
353	20	UNID	Régua de alumínio para pedreiro 2			
354	150	UNID				
177						
			50/60Hz efeito retardado			
356	50	UNID				
357	30	UNID	·			
358	50	UNID	Reparo de válvula(similar orient)			



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

359	50	UNID	Revestimento Impermeável c/ 3.600kg		
	1.200	UNID	Ripa em madeira de lei nativa - metro		
360	1.200	01112	linear		
361	20	UNID	Roda para carrinho de mão de pneu		
362	300	UNID	Roda forro simples com 6 mts		
363	30	UNID	Rolo para pintura de 5 cm espuma		
364	30	UNID	Rolo para pintura de 9 cm espuma		
365	10	UNID	Rolo de espuma p/ pintura 10 cm		
366	20	UNID	Rolo de espuma p/ pintura 15 cm		
367	20	UNID	Rolo para pintura de lã 23 cm		
200	30	UNID	Rolo para pintura de 19 cm lã de		
368			carneiro		
260	369 30 UNID Rolo para pintura de 23 cm lã		Rolo para pintura de 23 cm lã de		
309			carneiro		
370	50	UNID	Selador 18 litros (similar linha da Coral)		
371	05	UNID	Serrote 18"		
372	05	UNID	Serrote 22"		
272	100	М	Solda branca 50 x 50 (chumbo-		
373			Solda branca 50 x 50 (chumbo- estanho) Soquete para lâmpada fluorescente Soquete para lâmpada fluorescente ou led tubular		
374	500	М	Soquete para lâmpada fluorescente		
375 2.000 M Soquete para lâmpada flu		Soquete para lâmpada fluorescente ou			
3/3			led tubular		
376	10	PAR	Suporte para 1 (um) disjuntor		
377	20	PAR	Suporte para 2 (dois) disjuntores		
378	10	PAR	Suporte para 3 (três) disjuntores		
379	100	PAR	Tábua de pinus 3 m x 10 cm		
380	150	PAR	Tábua de pinus 3 m x 15 cm		
381	200	PAR	Tábua de pinus 3 m x 20 cm		
382	200	PAR	Tábua de pinus 3m x 25 cm		
383	200	PAR	Tábua de pinus 3 m x 30 cm		
384	20	PAR	Talhadeira 12"		
385	50	PAR	Tanque de cimento - 02 bojos		
386	20	UNID	Te para tomadas 3 pinos		
387	50	М	Te PVC 100 mm esgoto		
388	50	М	Te PVC 50 mm esgoto		
389	50	М	Te PVC 75mm esgoto		
390	50	М	Te PVC soldável 40 mm		
391	20	М	Te sistema X (mata-junta)		
303 4.500 M Telha		М	Telha de barro (Telhão Paulista) 17		
392			unid por M2 sem resina		
393	250	М	Telha de vidro (tipo portuguesa)		



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

394	400	М	Telha em amianto med. 1.53 x 1.10	
395	400	M	Telha em amianto med. 183x 110	
396	400	UNID	Telha em amianto med. 2.44 x 1.10	
397	400	UNID	Telha em amianto med. 244/50	
	10.000	UNID	Telha em cerâmica tipo portuguesa	
398			(capa e bica)	
399	250	UNID	Telha de acrílico tipo portuguesa	
400	50	UNID	Terminal de 35 mm	
401	50	UNID	Terminal de 50 mm	
402	150	UNID	Thinner – similar Paulista	
403	20.000	UNID	Tijolo comum maciço	
404	10.000	UNID	Tijolo baiano	
405	100	UNID	Tinta acrílica em aerossol (spray) lata	
405			com 360 ml	
406	200	UNID	Tinta látex externa (similar linha da	
400			Coral) 18 litros	
407	100	UNID	Tinta látex externa lata 3.600 ml	
408	200	UNID	Tinta látex interna (similar linha coral)	
408			18 litros Tinta látex interna (similar linha coral) 3.600 ml	
409	100	UNID	Tinta látex interna (similar linha coral)	
403			3.600 ml	
410	50	UNID	Tinta para piso acrílica lata 18 litros	
411	50	UNID	Tinta para piso acrílica lata 3.600 ml	
412	100	UNID	Tomada simples de instalação externa	
413	100	UNID	Tomada simples de instalação interna	
414	100	UNID	Tomada comum 2 x 4	
415	50	М	Tomada filtro de linha C2	
416	20	М	Tomada para telefone sistema X	
417	50	М	Tomada simples 2 x 4 com placa 20A	
418	20	М	Tomada sistema X 2P	
419	20	UNID	Tomada sistema X 2P + T	
420	30	UNID	Torneira ½	
421	30	UNID	Torneira ¾	
422	30	UNID	Torneira de esfera ½	
423	30	UNID	Torneira de esfera ¾	
424	50	UNID	Torneira de plástico p/ jardim	
425	50	CX	Torneira para cozinha cromada em	
.25			metal reta, meia	
426	50	CX	Torneira para lavatório bica baixa 1194	
			C50	
427	50	UNID	Torneira para lavatório bica baixa 1193	



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

			C23	
428	20	UNID	Torquês 10"	
429	20	M2	Torquês 12"	
430	50	M2	Trilho para disjuntor	
431			•	
	30	UNID	•	
432			•	
422	30	UNID	Trincha de 25 mm 1" cerda preta	
433			profissional	
424	30	UNID	Trincha de 38 mm 1.1/2 cerda preta	
434			profissional	
435	20	UNID	Trincha nº 01 cerda preta	
436	20	UNID	Trincha nº 02 cerda preta	
437	20	UNID	Trincha nº 03 cerda preta	
438	12	UNID	Tubo de ferro sem costura 50mm c/	
438			3m comprimentos	
439	50	UNID	Tubo extensivo terminal escalonado	
439			(sifão sanfonado)	
440	50	UNID	Tubo ligação ajustável para vaso	
440			sanitário	
441	50	UNID	Tubo ponta azul	
442	100	UNID	Tubo PVC de 100 mm x 6m esgoto	
772				
443	100	KG		
773	profissional 30 UNID Trincha de 25 mm 1" cerda preta profissional 30 UNID Trincha de 38 mm 1.1/2 cerda preta profissional 20 UNID Trincha nº 01 cerda preta 20 UNID Trincha nº 02 cerda preta 20 UNID Trincha nº 03 cerda preta 21 UNID Tubo de ferro sem costura 50mm c/3m comprimentos 50 UNID Tubo extensivo terminal escalonado (sifão sanfonado) 50 UNID Tubo ligação ajustável para vaso sanitário 50 UNID Tubo ponta azul 100 UNID Tubo PVC de 100 mm x 6m esgoto classe A 100 KG Tubo PVC de 200mm x 6m esgoto classe A 50 KG Tubo PVC de 40mmx6m esgoto classe A 100 KG Tubo PVC de 50mmx6m esgoto classe A 50 KG Tubo PVC de 75mmx6m esgoto classe A 50 KG Tubo PVC soldável 20 x 6 m 100 KG Tubo PVC soldável 20 x 6 m 100 KG Tubo PVC soldável 32 mm x 6 m 50 KG Tubo PVC soldável 32 mm x 6 m 50 KG Tubo PVC soldável 40 mm x 6 m 50 KG Tubo PVC soldável 50 mm x 6 m 50 KG Tubo PVC soldável 50 mm x 6 m 50 KG Tubo PVC soldável 50 mm x 6 m			
444	50	KG		
445	50	KG	Tubo PVC de 40mmx6m esgoto classe	
446	100	KG	_	
447	50	KG	Tubo PVC de 75mmx6m esgoto classe	
448		_		
449				
450				
451				
452				
453				
454 50 KG Válvula Americana				



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

455	50	KG	Válvula completa 50 mm com canopla cromada (similar Hidra Max)
456	50	KG	Válvula comum
457	50	KG	Vassoura de pelo sintético 27 cm
458	100	KG	Vassourão de pelo sintético 60 cm
459	20 UNID Veda calha bisnaga 285 g		Veda calha bisnaga 285 g
460	25	UNID	Verniz duplo filtro solar brilhante lata
460			3.600 ml
461	50	UNID	Zarcão 3600 ml (similar linha da Coral)



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: <u>licitação@bomsucesso.mg.gov.br</u>

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO № 090/2017 PREGÃO PRESENCIAL № 052/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção e reparo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de atender à secretaria municipal de obras do município de Bom Sucesso.

ESTIMATIVA DA DESPESA

O Setor de Compras apurou, através de cotações de preços, uma estimativa na ordem de R\$ 1.696.503,73 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e três reais e setenta e três centavos).

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO
01	300	UNID	Abraçadeira em U 2"	1,18
02	300	UNID	Abraçadeira em U 3"	1,50
03	100	UNID	Adesivo de alto desempenho impermeabilizante c/ 3.600 kg	62,42
04	60	UNID	Adesivo para tubos PVC -75g	5,54
05	50	LITRO	Aguarráz	12,60
06	05	UNID	Alicate para solda 500A	73,95
07	50	UNID	Anel de vedação para bacia sanitária	9,19
08	20	FC	Antiferrugem aerossol 300 ml	9,33
09	15	ROLO	Arame Farpadorolo com 400 mtrs	272,95
10	50	KG	Arame galvanizado de 14 kg	11,34
11	50	KG	Arame recozido nº 14	10,20
12	50	KG	Arame recozido nº 18	10,45
13	500	M3	Areia grossa lavada	56,65
14	100	SACO	Argamassa para assentamento de pisos saco 20 kg	10,36
15	100	SACO	Argamassapara reboco- saco c/ 20 kg	18,72
16	30	UNID	Aro para serra	25,15



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

17	1000	UNID	Arrebite pop 308	0,10
18	1000	UNID	Arrebite pop 300	
19	1000	UNID	Arrebite pop 312	0,10 0,10
20	1000	UNID	Arrebite pop 410	0,10
21	1000	UNID	Arrebite pop 416	
22	1000	UNID		0,10
23		UNID	Arrebite pop 422 Arrebite pop 516	0,10
-	1000		• •	0,10
24	1000	UNID	Arrebite pop 522	0,13
25	1000	UNID	Arrebite pop 525	0,13
26	1000	UNID	Arrebite pop 622	0,13
27	1000	UNID	Arrebite pop 625	0,13
28	100	UNID	Barra de ferro para construção 3/4	126,00
29	200	UNID	Barra de ferro para construção 3/8	29,95
30	100	UNID	Barra de ferro para construção 5/8	76,17
31	100	UNID	Barra de ferro 1/4	12,72
32	400	UNID	Barra de ferro 3/16	7,92
33	400	UNID	Barra de ferro5/16	19,88
34	100	UNID	Barra de ferro para construção 7/8	84,00
35	200	UNID	Barra de ferro para construção 1/2	44,28
36	5.000	UNID	Bloco em cimento 0,10	1,53
37	10.000	UNID	Bloco em cimento 0,15	1,81
38	3.000	UNID	Bloco de cimento 0,20	2,53
39	10.000	UNID	Bloco em cimento 0,20 x 20 x 40 vazado	2,36
40	20	UNID	Bota cano longo borracha branca	37,58
41	100	UNID	Bota cano longo borracha preta	32,32
42	30	UNID	Botãoacionador (similar Hydra)	32,47
43	250	UNID	Botina de segurança c/ elástico coberto cor preta em	55,93
73			couro curtido ao cromo solado PU injetado	
44	200	M3	Brita nº 1	129,65
45	30	UNID	Broca aço rápido 1/2	28,48
46	30	UNID	Broca aço rápido 1/4	9,72
47	30	UNID	Broca aço rápido 3/16	6,24
48	30	UNID	Broca aço rápido 3/8	17,78
49	30	UNID	Broca de aço rápido 5/16	12,88
50	30	UNID	Broca de aço rápido 5/8	15,63
51	30	UNID	Broca em aço rápido videa10 mm	13,25
52	30	UNID	Broca em aço rápido vídea 12 mm	15,93
53	30	UNID	Broca em aço rápido vídea4 mm	4,96
54	30	UNID	Broca em aço rápido videa6 mm	6,48
55	30	UNID	Broca em aço rápido videa8mm	9,43
56	50	UNID	Broxa cabo preto reciclado redondo	6,45



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

58 50 UNID Bucha redução PVC soldável 60 x 50 mm 4,2: 59 50 MT Cabo de aço nº 1/4 6,2: 60 1000 MT Cabo flexível 1,5 mm 0,7/ 61 1000 MT Cabo flexível 16 mm 6,44 62 1000 MT Cabo flexível 2,5 mm 1,1; 64 1000 MT Cabo flexível 25 mm preto 11,4 65 1000 MT Cabo flexível 25 mm preto 11,4 65 1000 MT Cabo flexível 25 mm preto 11,4 66 1000 MT Cabo flexível 25 mm preto 11,4 67 1000 MT Cabo flexível 35 mmazul 15,2 68 1000 MT Cabo flexível 6,0 mm 2,6 69 1000 MT Cabo flexível 16 mm (similar Sintenax) 4,8 69 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexível 35 mm (similar Sintenax) 1	57	50	UNID	Bucha redução PVC soldável 50 x 40 mm	2,72
59 50 MT Cabo de aço nº 1/4 6,23 60 1000 MT Cabo flexível 1,5 mm 0,71 61 1000 MT Cabo flexível 10 mm 4,22 62 1000 MT Cabo flexível 16 mm 6,22 63 1000 MT Cabo flexível 25 mm 1,13 64 1000 MT Cabo flexível 25 mm preto 11,4 65 1000 MT Cabo flexível 25 mm preto 11,4 66 1000 MT Cabo flexível 35 mmazul 15,2 67 1000 MT Cabo flexível 4,0 mm 1,93 68 1000 MT Cabo flexível 10 mm (similar Sintenax) 4,8 69 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 7,00 70 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo para chibanca 12,7 72 50 UNID Cabo para rolo de pintura 6,1					
60 1000 MT Cabo flexivel 1,5 mm 0,77 61 1000 MT Cabo flexivel 10 mm 4,22 62 1000 MT Cabo flexivel 16 mm 6,4 63 1000 MT Cabo flexivel 2,5 mm 1,1 64 1000 MT Cabo flexivel 25 mm preto 11,4 65 1000 MT Cabo flexivel 35 mmazul 15,2 66 1000 MT Cabo flexivel 4,0 mm 1,99 67 1000 MT Cabo flexivel 10 mm (similar Sintenax) 4,8 69 1000 MT Cabo flexivel 10 mm (similar Sintenax) 7,00 70 1000 MT Cabo flexivel 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexivel 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexivel 25 mm (similar Sintenax) 17,5 72 50 UNID Cabo para rolo de pintura 6,1 73 20 UNID Caba de 25 mm			+		_
61 1000 MT Cabo flexível 10 mm 4,2 62 1000 MT Cabo flexível 16 mm 6,44 63 1000 MT Cabo flexível 25 mm preto 11,1 64 1000 MT Cabo flexível 35 mmazul 15,2 66 1000 MT Cabo flexível 4,0 mm 1,93 67 1000 MT Cabo flexível 6,0 mm 2,66 68 1000 MT Cabo flexível 10 mm (similar Sintenax) 7,80 69 1000 MT Cabo flexível 16 mm (similar Sintenax) 7,80 69 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexível 35 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexível 35 mm (similar Sintenax) 12,2 72 50 UNID Cabo flexível 35 mm (similar Sintenax) 12,7 73 20 UNID <				•	
62 1000 MT Cabo flexível 16 mm 6,44 63 1000 MT Cabo flexível 2,5 mm 1,1: 64 1000 MT Cabo flexível 25 mm preto 11,4: 65 1000 MT Cabo flexível 35 mmazul 15,2: 66 1000 MT Cabo flexível 4,0 mm 1,9: 67 1000 MT Cabo flexível 10 mm (similar Sintenax) 4,8: 69 1000 MT Cabo flexível 16 mm (similar Sintenax) 7,0: 70 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 17,7: 70 1000 MT Cabo flexível 35 mm (similar Sintenax) 17,7: 71 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 17,7: 71 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 17,7: 72 50 UNID Cabo para chibanca 12,7 73 20 UNID Cabo para chibanca 12,7 73 20 UNID Cabado 35mm			+		
63 1000 MT Cabo flexível 2,5 mm preto 1,1: 64 1000 MT Cabo flexível 25 mm preto 11,4 65 1000 MT Cabo flexível 35 mm azul 15,2 66 1000 MT Cabo flexível 4,0 mm 1,9: 67 1000 MT Cabo flexível 6,0 mm 2,6: 68 1000 MT Cabo flexível 10 mm (similar Sintenax) 4,8: 69 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 7,0: 70 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexível 35 mm (similar Sintenax) 17,5 71 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 17,5 72 50 UNID Cabo para colo de pintura 6,1: 73 20 UNID Cabo para colo de pintura 6,1: 74 30 UNID Cadeado 20mm 8,9: 75 30 UNID Cadeado 35mm					-
64 1000 MT Cabo flexível 25 mm preto 11,4 65 1000 MT Cabo flexível 35 mmazul 15,2 66 1000 MT Cabo flexível 4,0 mm 1,99 67 1000 MT Cabo flexível 6,0 mm 2,60 68 1000 MT Cabo flexível 10 mm (similar Sintenax) 7,00 70 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 7,00 70 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexível 35 mm (similar Sintenax) 17,5 72 50 UNID Cabo para chibanca 12,7 73 20 UNID Cabeado 20mm 8,93 74 30 UNID Cadeado 20mm 8,93 75 30 UNID Cadeado 35mm 15,5 78 30 UNID Cadeado 45mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 45mm 20,8 81					
65 1000 MT Cabo flexível 35 mmazul 15,2 66 1000 MT Cabo flexível 4,0 mm 1,99 67 1000 MT Cabo flexível 6,0 mm 2,66 68 1000 MT Cabo flexível 10 mm (similar Sintenax) 4,8 69 1000 MT Cabo flexível 16 mm (similar Sintenax) 12,2 70 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexível 35 mm (similar Sintenax) 17,5 72 50 UNID Cabo para chibanca 12,7 73 20 UNID Cabo para chibanca 12,7 74 30 UNID Cadeado 20mm 8,99 75 30 UNID Cadeado 20mm 12,6 76 30 UNID Cadeado 35mm 12,6 77 30 UNID Cadeado 40mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 50mm 20,8 80 <td< td=""><td></td><td></td><td>1</td><td></td><td></td></td<>			1		
66 1000 MT Cabo flexível 4,0 mm 1,99 67 1000 MT Cabo flexível 6,0 mm 2,63 68 1000 MT Cabo flexível 10 mm (similar Sintenax) 4,84 69 1000 MT Cabo flexível 16 mm (similar Sintenax) 7,00 70 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 12,7 71 1000 MT Cabo flexível 35 mm (similar Sintenax) 17,5 72 50 UNID Cabo para rolo de pintura 12,7 73 20 UNID Cadeado 20mm 8,93 74 30 UNID Cadeado 25mm 11,2 74 30 UNID Cadeado 25mm 11,2 75 30 UNID Cadeado 35mm 12,6 77 30 UNID Cadeado 40mm 17,6 78 30 UNID Cadeado 45mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 20			-	·	
67 1000 MT Cabo flexível 6,0 mm 2,65 68 1000 MT Cabo flexível 10 mm (similar Sintenax) 4,84 69 1000 MT Cabo flexível 16 mm (similar Sintenax) 7,00 70 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexível 35 mm (similar Sintenax) 17,5 72 50 UNID Cabo para chibanca 12,7 73 20 UNID Cabo para rolo de pintura 6,17 74 30 UNID Cadeado 20mm 8,99 75 30 UNID Cadeado 25mm 11,2 76 30 UNID Cadeado 35mm 15,5 78 30 UNID Cadeado 45mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 45mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caibado 55 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 <			1		
68 1000 MT Cabo flexível 10 mm (similar Sintenax) 4,8 69 1000 MT Cabo flexível 16 mm (similar Sintenax) 7,0 70 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexível 35 mm (similar Sintenax) 17,5 72 50 UNID Cabo para chibanca 12,7 73 20 UNID Cabo para rolo de pintura 6,13 74 30 UNID Cadeado 20mm 8,93 75 30 UNID Cadeado 25mm 11,2 76 30 UNID Cadeado 35mm 12,6 77 30 UNID Cadeado 45mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 45mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,5 82 20 CX Caixa d'água em polietileno - 250 litros 158,3 <t< td=""><td></td><td></td><td>1</td><td></td><td>-</td></t<>			1		-
69 1000 MT Cabo flexível 16 mm (similar Sintenax) 7,00 70 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexível 35 mm (similar Sintenax) 17,5 72 50 UNID Cabo para chibanca 12,7 73 20 UNID Cabo para rolo de pintura 6,1° 74 30 UNID Cadeado 20mm 8,99 75 30 UNID Cadeado 25mm 11,2 76 30 UNID Cadeado 35mm 12,6 77 30 UNID Cadeado 35mm 15,5 78 30 UNID Cadeado 40mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 50mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caiba 6 50mm 28,2 82 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,6 83 20			+		
70 1000 MT Cabo flexível 25 mm (similar Sintenax) 12,2 71 1000 MT Cabo flexível35 mm (similar Sintenax) 17,5 72 50 UNID Cabo para chibanca 12,7 73 20 UNID Cabo para rolo de pintura 6,1° 74 30 UNID Cadeado 20mm 8,98 75 30 UNID Cadeado 25mm 11,2 76 30 UNID Cadeado 30mm 12,6 77 30 UNID Cadeado 35mm 15,5 78 30 UNID Cadeado 40mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 45mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caibado 50mm 28,2 82 2.0 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,6 83 2.0 CX Caixa d'água em polietileno - 250 litros 158,6 84 2.0			+		
71 1000 MT Cabo flexível35 mm (similar Sintenax) 17,5 72 50 UNID Cabo para chibanca 12,7 73 20 UNID Cabo para rolo de pintura 6,13 74 30 UNID Cadeado 20mm 8,98 75 30 UNID Cadeado 25mm 11,2 76 30 UNID Cadeado 35mm 15,5 78 30 UNID Cadeado 40mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 45mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 346,6 83 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,6 83 20 CX Caixa d'água em polietileno - 250 litros 158,8 84 20 CX Caixa de descarga comum 29,4<				, ,	
72 50 UNID Cabo para chibanca 12,7 73 20 UNID Cabo para rolo de pintura 6,12 74 30 UNID Cadeado 20mm 8,98 75 30 UNID Cadeado 25mm 11,2 76 30 UNID Cadeado 30mm 12,6 77 30 UNID Cadeado 45mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 45mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 346,3 82 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,3 83 20 CX Caixa d'água em polietileno - 250 litros 158,4 84 20 CX Caixa de descarga comum 29,4 85 50 UNID Caixa de luz tax 4 48,2			+	,	-
73 20 UNID Cabo para rolo de pintura 6,1 74 30 UNID Cadeado 20mm 8,98 75 30 UNID Cadeado 25mm 11,2 76 30 UNID Cadeado 30mm 12,6 77 30 UNID Cadeado 40mm 17,6 78 30 UNID Cadeado 40mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 45mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 82 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,6 83 20 CX Caixa d'água em polietileno - 250 litros 158,8 84 20 CX Caixa d'água em polietileno 500 litros 200,4 85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de luz 2x4 1,33 87			+	·	
74 30 UNID Cadeado 20mm 8,99 75 30 UNID Cadeado 25mm 11,2 76 30 UNID Cadeado 30mm 12,6 77 30 UNID Cadeado 35mm 15,5 78 30 UNID Cadeado 40mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 82 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,3 83 20 CX Caixa d'água em polietileno - 250 litros 158,8 84 20 CX Caixa de descarga comum 29,4 85 50 UNID Caixa de luz 2x4 1,39 86 50 CX Caixa de luz 2x4 1,39 87<			1		-
75 30 UNID Cadeado 25mm 11,2 76 30 UNID Cadeado 30mm 12,6 77 30 UNID Cadeado 45mm 15,5 78 30 UNID Cadeado 40mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 50mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 82 20 CX Caixa d'água em polietilleno - 1000 litros 346,3 83 20 CX Caixa d'água em polietilleno - 250 litros 158,4 84 20 CX Caixa d'água em polietilleno 500 litros 200,4 85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso) 48,2 87 100 UNID Caixa de luz 24 1,39 88 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,11			+		-
76 30 UNID Cadeado 30mm 12,6 77 30 UNID Cadeado 35mm 15,5 78 30 UNID Cadeado 40mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 50mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 82 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,3 83 20 CX Caixa d'água em polietileno - 250 litros 158,8 84 20 CX Caixa d'água em polietileno 500 litros 200,4 85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso) 48,2 87 100 UNID Caixa de luz 2x4 1,39 88 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,13 90 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça			1		
77 30 UNID Cadeado 35mm 15,5 78 30 UNID Cadeado 40mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 45mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 82 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,3 83 20 CX Caixa d'água em polietileno - 250 litros 158,8 84 20 CX Caixa d'água em polietileno 500 litros 200,4 85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso) 48,2 87 100 UNID Caixa de luz 2x4 1,39 88 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,11 90 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidra			1		
78 30 UNID Cadeado 40mm 17,6 79 30 UNID Cadeado 45mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 82 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,3 83 20 CX Caixa d'água em polietileno - 250 litros 158,8 84 20 CX Caixa d'água em polietileno 500 litros 200,4 85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso) 48,2 87 100 UNID Caixa de luz 2x4 1,39 88 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,11 90 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça 3,16 91 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO					
79 30 UNID Cadeado 45mm 20,8 80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 82 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,3 83 20 CX Caixa d'água em polietileno - 250 litros 158,8 84 20 CX Caixa d'água em polietileno 500 litros 200,4 85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso) 48,2 87 100 UNID Caixa de luz 2x4 1,39 88 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,13 90 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça 3,10 91 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidratada comum - saco 20 kg 8,73 93 150			+		-
80 30 UNID Cadeado 50mm 28,2 81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 82 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,3 83 20 CX Caixa d'água em polietileno - 250 litros 158,8 84 20 CX Caixa d'água em polietileno 500 litros 200,4 85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso) 48,2 87 100 UNID Caixa de luz 2x4 1,39 88 100 UNID Caixa de luz 4 x 4 2,50 89 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,10 90 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidratada comum - saco 20 kg 8,70 93 150 SACO Cal virgem para pintura - saco 20kg (super branco) 10,9 94 <td></td> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td>-</td>			1		-
81 2.000 MT Caibro 5 x 6 cm em madeira de lei nativa - metro linear 7,00 82 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,3 83 20 CX Caixa d'água em polietileno - 250 litros 158,8 84 20 CX Caixa d'água em polietileno 500 litros 200,4 85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso) 48,2 87 100 UNID Caixa de luz 2x4 1,39 88 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,13 90 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça 3,16 91 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidratada comum - saco 20 kg 8,73 93 150 SACO Cal virgem para pintura - saco 20kg (super branco) 10,9 94 50 UNID Câmara para carrinho de mão 16,6 <			+		28,25
81 linear 82 20 CX Caixa d'água em polietileno - 1000 litros 346,3 83 20 CX Caixa d'água em polietileno 500 litros 158,8 84 20 CX Caixa de descarga comum 29,4 85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso) 48,2 87 100 UNID Caixa de luz 2x4 1,33 88 100 UNID Caixa de luz 4 x 4 2,55 89 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça 3,10 90 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidratada comum - saco 20 kg 8,73 93 150 SACO Cal virgem para pintura - saco 20kg (super branco) 10,9 94 50 UNID Calha tubular 2 x 40 49,7 95 50 UNID Câmara para carrinho de mão 16,6			1		7,00
83 20 CX Caixa d'água em polietileno – 250 litros 158,8 84 20 CX Caixa d'água em polietileno 500 litros 200,4 85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso) 48,2 87 100 UNID Caixa de luz 2x4 1,39 88 100 UNID Caixa de luz 4 x 4 2,53 89 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,13 90 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça 3,16 91 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidratada comum - saco 20 kg 8,73 93 150 SACO Cal virgem para pintura - saco 20 kg (super branco) 10,9 94 50 UNID Calha tubular 2 x 40 49,7 95 50 UNID Câmara para carrinho de mão 16,6	81				,
83 20 CX Caixa d'água em polietileno – 250 litros 158,8 84 20 CX Caixa d'água em polietileno 500 litros 200,4 85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso) 48,2 87 100 UNID Caixa de luz 2x4 1,39 88 100 UNID Caixa de luz 4 x 4 2,53 89 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,13 90 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça 3,16 91 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidratada comum - saco 20 kg 8,73 93 150 SACO Cal virgem para pintura - saco 20 kg (super branco) 10,9 94 50 UNID Calha tubular 2 x 40 49,7 95 50 UNID Câmara para carrinho de mão 16,6	82	20	СХ	Caixa d'água em polietileno - 1000 litros	346,24
85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso) 48,2 87 100 UNID Caixa de luz 2x4 1,39 88 100 UNID Caixa de luz 4 x 4 2,53 89 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,13 90 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça 3,16 91 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidratada comum - saco 20 kg 8,73 93 150 SACO Cal virgem para pintura - saco 20kg (super branco) 10,9 94 50 UNID Calha tubular 2 x 40 49,7 95 50 UNID Câmara para carrinho de mão 16,6	83	20	СХ		158,86
85 50 UNID Caixa de descarga comum 29,4 86 50 CX Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso) 48,2 87 100 UNID Caixa de luz 2x4 1,39 88 100 UNID Caixa de luz 4 x 4 2,53 89 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,13 90 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça 3,16 91 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidratada comum - saco 20 kg 8,73 93 150 SACO Cal virgem para pintura - saco 20kg (super branco) 10,9 94 50 UNID Calha tubular 2 x 40 49,7 95 50 UNID Câmara para carrinho de mão 16,6	84	20	СХ		200,46
87 100 UNID Caixa de luz 2x4 1,39 88 100 UNID Caixa de luz 4 x 4 2,53 89 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,13 90 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça 3,16 91 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidratada comum - saco 20 kg 8,73 93 150 SACO Cal virgem para pintura - saco 20kg (super branco) 10,9 94 50 UNID Calha tubular 2 x 40 49,7 95 50 UNID Câmara para carrinho de mão 16,6	85	50	UNID	Caixa de descarga comum	29,49
88 100 UNID Caixa de luz 4 x 4 2,53 89 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,13 90 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça 3,16 91 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidratada comum - saco 20 kg 8,73 93 150 SACO Cal virgem para pintura - saco 20kg (super branco) 10,9 94 50 UNID Calha tubular 2 x 40 49,7 95 50 UNID Câmara para carrinho de mão 16,6	86	50	СХ	Caixa de Hidrômetro (Padrão águas de B. Sucesso)	48,28
89 100 UNID Caixa de luz FMD laje pré 4,13 90 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça 3,16 91 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidratada comum - saco 20 kg 8,73 93 150 SACO Cal virgem para pintura - saco 20 kg (super branco) 10,9 94 50 UNID Calha tubular 2 x 40 49,7 95 50 UNID Câmara para carrinho de mão 16,6	87	100	UNID	Caixa de luz 2x4	1,39
90 100 UNID Caixa de luz FMS laje maciça 3,16 91 100 UNID Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30 51,5 92 1.000 SACO Cal hidratada comum - saco 20 kg 8,73 93 150 SACO Cal virgem para pintura - saco 20kg (super branco) 10,9 94 50 UNID Calha tubular 2 x 40 49,7 95 50 UNID Câmara para carrinho de mão 16,6	88	100	UNID	Caixa de luz 4 x 4	2,51
91100UNIDCaixa de passagem de ferro fundido 20 x 3051,5921.000SACOCal hidratada comum - saco 20 kg8,7393150SACOCal virgem para pintura - saco 20kg (super branco)10,99450UNIDCalha tubular 2 x 4049,79550UNIDCâmara para carrinho de mão16,6	89	100	UNID	Caixa de luz FMD laje pré	4,11
921.000SACOCal hidratada comum - saco 20 kg8,7393150SACOCal virgem para pintura - saco 20kg (super branco)10,99450UNIDCalha tubular 2 x 4049,79550UNIDCâmara para carrinho de mão16,6	90	100	UNID	Caixa de luz FMS laje maciça	3,16
93150SACOCal virgem para pintura - saco 20kg (super branco)10,99450UNIDCalha tubular 2 x 4049,79550UNIDCâmara para carrinho de mão16,6	91	100	UNID	Caixa de passagem de ferro fundido 20 x 30	51,50
94 50 UNID Calha tubular 2 x 40 49,7 95 50 UNID Câmara para carrinho de mão 16,6	92	1.000	SACO	Cal hidratada comum - saco 20 kg	8,71
95 50 UNID Câmara para carrinho de mão 16,6	93	150	SACO	Cal virgem para pintura - saco 20kg (super branco)	10,94
	94	50	UNID	Calha tubular 2 x 40	49,70
OC 100 LINID Complete statement V	95	50	UNID	Câmara para carrinho de mão	16,61
96 100 UIVID Canaleta sistema X 4,65	96	100	UNID	Canaleta sistema X	4,63



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

97	100	UNID	Capa de chuva, tamanho único, manga longa	21,48
98	30	UNID	Carrinho de mão	137,36
99	20	UNID	Cavadeira simples cabo maciço	51,59
100	20	UNID	Cavadeira tatu	36,31
101	20	UNID	Cavadeira tipo tatu com cabo madeira	40,81
102	20	UNID	Chapa de MDF dupla face 2.75 x 1.85 10 mm	99,00
103	20	UNID	Chapa de MDF dupla face 2.75 x 1.85 12 mm	123,00
104	20	UNID	Chapa de MDF dupla face 2.75 x 1.85 15 mm	135,50
105	20	UNID	Chapa de MDF dupla face 2.75 x 1.85 18 mm	157,00
106	20	UNID	Chapa de MDF dupla face 2.75 x 1.8520 mm	179,50
107	300	MT	Chapa galvanizada para calha 0.20 x m	6,88
108	200	MT	Chapa galvanizada para calha 0.30 x m	9,63
109	200	MT	Chapa galvanizada para calha 0.40 x m	11,68
110	200	MT	Chapa galvanizada para calha 0.50 x m	14,73
111	200	MT	Chapa galvanizada para calha 0.60 x m	16,33
112	200	MT	Chapa galvanizada para calha 0.80 x m	19,20
113	200	MT	Chapa galvanizada para calha 1.00 x m	20,50
114	20	UNID	Chapa madeirite 10 mm med. 2.20x1,10	43,92
115	20	UNID	Chapa madeirite 14 mm med. 2.20x1.10	62,22
116	20	UNID	Chapa madeirite 20 mm med. 2.20x1.10	72,22
117	20	UNID	Chapa madeirite6 mm med. 2.20x1.10	36,42
118	50	UNID	Chibanca	39,11
119	500	SACO	Cimento cola piso sobre piso 1º qualidade - saco 20	19,24
119			kg	
120	4.450	SACO	Cimento CP2 - saco com 50 kg	17,92
121	20	BISNAGA	Cola de contato 200 g	7,90
122	20	BISNAGA	Cola de contato 400 g	15,75
123	30	BISNAGA	Cola silicone bisnaga com 50 g	5,26
124	50	BISNAGA	Cola silicone vermelha de alta temp. bisnaga de 50 g	7,75
125	05	UNID	Colher de pedreiro 10"	19,36
126	05	UNID	Colher de pedreiro 9"	15,42
127	500	UNID	Conduite 3/4 sanfonado	1,32
128	50	UNID	Conector de 10 mm	4,07
129	50	UNID	Conector de 16 mm	5,27
130	50	UNID	Conector de 25 mm	6,96
131	50	UNID	Conector de 35 mm	8,75
132	50	UNID	Conector de 6 mm	1,43
133	20	UNID	Conj. de louça p/ banheiro completo, 03 peças, branco	266,21
134	20	UNID	Contator GMC 50-22-50 ^a (3TF46)	372,33
135	100	BISNAGA	Corante líquido 50 ml	2,82



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

136	200	MT	Corda seda 10 mm	1,54
137	200	MT	Corda seda 6 mm	0,91
138	200	MT	Corda seda 8 mm	1,21
139	200	KG	Corrente 3 mm	19,45
140	200	KG	Corrente 9.1/2 mm	20,45
141	200	KG	Corrente 4 mm	18,95
142	200	KG	Corrente 5 mm	18,95
143	200	KG	Corrente 6 mm	17,18
144	200	KG	Corrente 8 mm	19,95
145	50	UNID	Corrente para motor serra 34 dentes	59,00
146	20	UNID	Cotovelo Sistema X	1,12
147	50	UNID	Cruzeta PVC150mm (esgoto)	24,25
148	20	UNID	Desempenadeira de madeira grande	12,59
149	20	UNID	Disco de corte para aço 7" x 5/64 x 7/8	6,80
150	20	UNID	Disco de corte para ferro 7" x 1/8 x 7/8	4,25
151	20	UNID	Disco máquina serra mármore 125mm	36,95
152	10	UNID	Disco para desbaste 7" x ¼ x 7/8	8,15
153	50	UNID	Disco policorte furo 5/8	12,62
154	50	UNID	Disjuntor bipolar 60 Watts - similar ao G.E	77,28
155	50	UNID	Disjuntor bipolar 30 A (similar Nema)	54,98
156	50	UNID	Disjuntor bipolar 40 A (similar Nema)	61,25
157	50	UNID	Disjuntor bipolar 50 A (similar Nema)	58,22
158	50	UNID	Disjuntor bipolar 60 A (similar Nema)	83,62
159	50	UNID	Disjuntor bipolar 70 A (similar Nema)	89,28
160	50	UNID	Disjuntor tripolar 100 (similar Nema)	99,95
161	50	UNID	Disjuntor tripolar 20 (similar Nema)	67,48
162	50	UNID	Disjuntor tripolar 30 A (similar Nema)	68,15
163	50	UNID	Disjuntor tripolar 35 A - (similar Nema)	79,82
164	50	UNID	Disjuntor tripolar 40 A - (similar Nema)	79,48
165	50	UNID	Disjuntor tripolar 50 A - (similar Nema)	67,82
166	50	UNID	Disjuntor tripolar 60 A - (similar Nema)	102,62
167	50	UNID	Disjuntor tripolar 70 A - (similar Nema)	104,62
168	50	UNID	Disjuntor unipolar 20 A - (similar Nema)	12,43
169	50	UNID	Disjuntor unipolar 40 A - (similar Nema)	17,45
170	50	UNID	Disjuntor unipolar 50 A - (similar Nema)	19,57
171	50	UNID	Disjuntor unipolar 60 A - (similar Nema)	27,15
172	200	LATA	Eletrodo OK 46 – 4mm - lata 25 Kg	17,95
173	200	LATA	Eletrodo OK 48 - 4mm - lata 25 kg	16,95
174	200	KG	Eletrodo ponta amarela 2,5mm	13,77
175	200	KG	Eletrodo ponta amarela 3,25mm	13,20
176	50	UNID	Emenda de corrente 3/8	2,25



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

177	50	UNID	Engate para lavatório 30 cm	4,28
178	50	UNID	Engate para lavatório 40 cm	4,44
179	50	UNID	Engate para lavatório 50 cm	5,11
180	50	UNID	Engate para lavatório 60 cm	5,92
181	50	UNID	Enxada 3" larga	36,71
182	50	UNID	Enxadão estreito e largo 3"	24,24
183	10	UNID	Escova de aço para moto esmeril	39,75
184	50	LATA	Esmalte sintético de 112,5 ml (similar linha Coral)	4,67
185	50	LATA	Esmalte sintético de 225 ml (similar linha Coral)	7,45
186	200	LATA	Esmalte sintético de 3.600 ml (similar linha da Coral)	68,56
187	50	LATA	Esmalte sintético de 900 ml (similar linha Coral)	23,85
188	20	UNID	Esquadro de metal grande	20,91
189	100	UNID	Faca para roçadeira de grama	27,75
190	30	UNID	Fechadura externa	36,59
191	30	UNID	Fechadura interna	30,09
192	10	CAIXA	Fio de cabo de rede(cor azul) c/ 305 mts	489,00
193	500	MT	Fio telefone preto	0,83
194	1000	MT	Fio telefone F1 cinza	0,58
195	800	MT	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	1,48
196	1000	MT	Fio paralelo 2 x 1.0 mm	1,07
197	1000	MT	Fio paralelo 2 x 2,5 mm	1,98
198	500	MT	Fio paralelo 2 x 4 mm	3,22
199	50	ROLO	Fita de alta fusão c/ 10 mts	15,68
200	150	MT	Fita isolante com 20 m	5,64
201	50	MT	Fita veda rosca 18mmx25 mts	5,55
202	50	MT	Fita veda rosca 18mmx50 mts	7,36
203	30	ROLO	Fita zebrada - rolo com 200 mts	16,25
204	20	UNID	Foice tamanho médio	35,82
205	1.300	MT	Forro de Pinus com 12 mts , 3 mts de comprimento	15,50
206	500	M2	Forro em PVC	15,57
207	30	LATA	Fundo p/ galvanizado 3600 ml (similar linha da Coral)	97,42
208	50	LATA	Fundo p/ galvanizado 900 ml (similar linha da Coral)	25,48
209	50	UNID	Fusível-cartuchos com 30 A	3,00
210	20	FRASCO	Grafite em pó 25 g	2,72
211	50	KG	Grampo polido 1 x 9	8,69
212	50	UNID	Haste banhada	25,45
213	20	UNID	Haste cobreada	21,97
214	20	UNID	Haste galvanizada cantoneira (padrão)	41,28
215	100	UNID	Interruptor de instalação externa	5,28
216	100	UNID	Interruptor de instalação interna 2x4 com 01 tecla/01	8,72
_			tomada	



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

217	100	UNID	Janela tipo veneziana fechada de 1.00x1.00 m, chapa 22	209,74
218	200	UNID	Joelho PVC 100mm esgoto	4,19
219	50	UNID	Joelho PVC 150mm esgoto	23,74
220	50	UNID	Joelho PVC 40mm esgoto	1,11
221	200	UNID	Joelho PVC 50 mm esgoto	1,92
222	50	UNID	Joelho PVC 75mm esgoto	3,59
223	50	UNID	Joelho PVC soldável 20mm x 90º	18,69
224	30	UNID	Junção fêmea p/ pino macho	6,05
225	300	M2	Laje de forro	40,45
226	500	M2	Laje de piso	41,45
227	500	UNID	Lâmina de serra nº 18 e 24 em aço rápido	5,60
228	1.000	UNID	Lâmpada de Led Tubular Bivolt 18W	29,00
229	500	UNID	Lâmpada de Led Tubular Bivolt 8W	19,40
230	50	UNID	Lâmpada de Sódio 100x220v A. pressão Base E E40	62,50
231	150	UNID	Lâmpada fluorescente 20W x 127V	13,32
232	400	UNID	Lâmpada fluorescente 40W x 127V	41,97
233	300	UNID	Lâmpada fluorescente compacta 20W x 127VE27	14,45
234	200	UNID	Lâmpada fluorescente compacta 25W x 127VE27	14,22
235	200	UNID	Lâmpada fluorescente compacta 34W x 127V E27	26,42
236	200	UNID	Lâmpada fluorescente compacta 45W x 127V E27	35,82
237	200	UNID	Lâmpada fluorescente compacta 59W x 127V E27	48,15
238	200	UNID	Lâmpada fluorescente compacta 85W x 127V E40	78,15
239	250	UNID	Lâmpada mista 250W x220V	28,62
240	300	UNID	Lâmpada vapor de mercúrio 125W x 220V	20,95
241	50	UNID	Lâmpada vapor metálico 400Wx220V	35,25
242	40	UNID	Lâmpada vapor metálico 250Wx220V imperial	58,50
243	40	UNID	Lâmpada vapor metálico 400Wx220V	74,75
244	30	UNID	Lata de massa corrida de 3.600 ml	24,44
245	60	UNID	Lata de massa corrida de 18 l	71,22
246	40	UNID	Lavatório branco	64,49
247	10	UNID	Lente para máscara de solda nº 10	2,50
248	10	UNID	Lente para máscara solda transparente	1,00
249	20	UNID	Lentes redondas para óculos de solda nº 10	2,05
250	20	UNID	Lima 3 quinas para serrote	16,07
251	20	UNID	Lima chata	14,36
252	10	UNID	Limão para moto serra 3/16	4,05
253	20	UNID	Limão para moto serra 7/32	4,05
254	500	UNID	Lixa d'água nº 100	1,66
255	500	UNID	Lixa d'água nº 150	1,66
256	500	UNID	Lixa d'água nº 80	1,91



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

257	500	UNID	Lixa d'água nº 60	1,91
258	100	UNID	Lixa de ferro nº 36	2,79
259	100	UNID	Lixa de ferro nº 50	2,67
260	20	MT	Lona preta 4 mts	4,24
261	30	MT	Lona preta 6 mts	7,11
262	20	MT	Lona preta 8 mts	9,15
263	100	PAR	Luva malha com látex verde	7,27
264	300	PAR	Luva de raspa cano curto	9,94
265	300	PAR	Luva de mucambo preta	6,37
266	50	PAR	Luva de raspa verde cano longo	12,22
267	50	UNID	Maçaneta cromada alavanca	12,93
268	1.000	UNID	Mangueira Corrugada 1" preta ou amarela	1,47
269	1.000	UNID	Mangueira Corrugada ¾preta ou amarela	1,26
270	30	MT	Mangueira de jardim - 20 metros	38,22
271	300	MT	Mangueira jardim (siliconizada)	2,84
272	500	MT	Mangueira preta 20mm	1,02
273	1.000	MT	Mangueira preta 25mm	1,45
274	1.000	MT	Mangueira preta 32mm	2,32
275	200	MT	Mangueira transparente para nível	1,66
276	10	UNID	Marreta de 3 kg	51,15
277	10	UNID	Marreta de 5 kg	69,92
278	20	UNID	Martelo cabo longo	20,31
279	05	UNID	Máscara para solda tipo esc. larga	34,95
280	100	UNID	Massa acrílica lata 18 litros	111,71
281	50	LATA	Massa acrílica lata 3.600 g	37,99
282	20	LATA	Massa plástica lata com 800 g	12,94
283	20	LATA	Massa plástica lata com 900 g	20,95
284	400	UNID	Metalon 20x20 barra de6 m	23,37
285	400	UNID	Metalon 30 x 50 barra de 6m	27,95
286	20	UNID	Metro de bambu com 2 m	16,05
287	10	UNID	Nível de madeira 12"	15,09
288	05	UNID	Óculos para maçariqueiro	6,75
289	30	UNID	Pá de bico nº 4	27,49
290	50	UNID	Padrão de energia 4,5 metros	313,49
291	50	UNID	Padrão de energia 7,0 metros	449,74
292	50	UNID	Par de conector 2,5 mm	0,75
293	50	UNID	Par de conector 6 mm (similar ao Cindal)	3,53
294	3000	UNID	Parafuso para telha de amianto	0,72
295	10	UNID	Pasta para solda frasco com 110 g	8,37
296	1.500	MT	Peça 6 x 12 cm em madeira de lei nativa - metro	15,33
			linear	



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

297	800	MT	Peça 6 x 16 cm em madeira de lei nativa - metro linear	19,77
298	500	MT	Peça 6 x 20 cm em madeira de lei nativa - metro linear	25,43
299	1.500	MT	Peça 6 x 8 cm em madeira de lei nativa - metro linear	11,50
300	05	UNID	Peneira Fina aro 60	24,27
301	05	UNID	Peneira fina aro 70	26,20
302	50	UNID	Picareta	37,54
303	50	CX	Pigmento em pó - cx. com 250 g	6,12
304	50	CX	Pigmento em pó -cx. com 500 g	11,40
305	30	UNID	Pincel de 100 mm 4" - cerda preta profissional	11,15
306	30	UNID	Pino macho junção macho 10ª	5,23
307	30	UNID	Pino macho junção macho 20ª	5,57
308	500	M2	Piso extra P4 e P5	16,44
309	1000	M2	Piso qualidade A P5 e P4	16,25
310	500	UNID	Paflon com receptáculo de louça	4,87
311	300	UNID	Plug RJ 45	0,85
312	30	UNID	Pneu para carrinho de mão	33,16
313	200	UNID	Pontalete galvanizado 102 mm 7.0	369,50
314	20	UNID	Ponteiro 12"	12,06
315	100	UNID	Porta de aço 0.80 x 2,10 chapa 22 completa 10D e 10E	290,74
316	50	UNID	Porta em madeira 2,10 x 0.60 (tipo prancheta)	116,46
317	50	UNID	Portal em madeira 2,10 x 0, 70 (tipo prancheta)	118,96
318	50	UNID	Porta em madeira 2,10 x 0.70 (tipo almofada)	120,30
319	50	UNID	Porta em madeira 2,10 x 0.80 (tipo prancheta)	120,30
320	50	UNID	Porta em madeira 2,10 x 0.80 (tipo almofada)	121,46
321	50	UNID	Porta em madeira 2,10 x0.70 (similar angelim)	179,32
322	50	UNID	Porta em madeira 2,10 x 0.80 (similar angelim)	179,32
323	50	KG	Prego 15 x 21 kg	9,06
324	50	KG	Prego 15 x 15 kg	9,27
325	50	KG	Prego 17 x 21 kg	8,59
326	50	KG	Prego 18 x 27 kg	8,32
327	50	KG	Prego 18 X 30 kg	8,32
328	50	KG	Prego 19 x 36 kg	8,59
329	50	KG	Prego 20 x 30 kg	8,32
330	50	KG	Prego 22 x 48 kg	8,32
331	800	KG	Prego 25 x 72 kg para mata-burro	10,31
332	500	KG	Prego para telha	2,76
333	20	UNID	Prumo para pedreiro nº 05	25,96
334	10	UNID	Quadro de comando para 06 chaves	29,55
335	10	UNID	Quadro de comando para 12 chaves	53,93



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

336	20	UNID	Rastelo 40 cm	6,60
337	80	UNID	Reator interno Sódio100W x 220 Volts	89,83
338	200	UNID	Reator partida rápida 2 x 40 magnético	34,82
339	300	UNID	Reator vapor de mercúrio 125 W x 220 V	49,00
340	100	UNID	Reator vapor de mercúrio 400 W x 220 V	100,63
341	100	UNID	Reator vapor metálico 400 W	70,30
342	100	UNID	Rebolo Esmeril 7" 60	21,75
343	100	UNID	Receptáculo de louça E27	3,33
344	50	UNID	Refletor para lâmpada metálica 400 W E40	50,63
345	50	UNID	Registro de metal ¾ pressão c/ acabamento	43,36
346	100	UNID	Registro de metal ¾ pressão	19,46
347	20	UNID	Registro de metal de gaveta 40 mm c/ acabamento	84,80
348	20	UNID	Registro de metal de gaveta 40 mm s/ acabamento	43,75
349	20	UNID	Registro de metal de gaveta 50 mm c/ acabamento	97,11
350	20	UNID	Registro de metal de gaveta 50 mm s/ acabamento	62,86
351	20	UNID	Registro de metal de gaveta 60 mm c/ acabamento	111,50
352	20	UNID	Registro de metal de gaveta 60 mm s/ acabamento	97,00
353	20	UNID	Régua de alumínio para pedreiro 2 metros	34,17
354	150	PCT	Rejunte para piso pacote com 1 kg	4,72
255	on D Junid		Rele fotoelétrico 127V 1000W/1800VA 50/60Hz	46,83
333	355		efeito retardado	
356	50	UNID	Reparo de válvula (similar Hydra 1)	34,77
357	30	UNID	Reparo de válvula multi	23,75
358	50	UNID	Reparo de válvula(similar orient)	24,42
359	50	UNID	Revestimento Impermeável c/ 3.600kg	86,22
360	1.200	MT	Ripa em madeira de lei nativa - metro linear	1,90
361	20	UNID	Roda para carrinho de mão de pneu	51,16
362	300	М	Roda forro simples com 6 mts	16,48
363	30	UNID	Rolo para pintura de 5 cm espuma	3,03
364	30	UNID	Rolo para pintura de 9 cm espuma	4,07
365	10	UNID	Rolo de espuma p/ pintura 10 cm	4,32
366	20	UNID	Rolo de espuma p/ pintura 15 cm	5,84
367	20	UNID	Rolo para pintura de lã 23 cm	21,01
368	30	UNID	Rolo para pintura de 19 cm lã de carneiro	13,22
369	30	UNID	Rolo para pintura de 23 cm lã de carneiro	16,76
370	50	LATA	Selador 18 litros (similar linha da Coral)	95,86
371	05	UNID	Serrote 18"	40,00
372	05	UNID	Serrote 22"	41,99
373	100	BARRA	Solda branca 50 x 50 (chumbo- estanho)	11,45
374	500	UNID	Soquete para lâmpada fluorescente	3,85
375	2.000	UNID	Soquete para lâmpada fluorescente ou led tubular	4,75



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

376	10	UNID	Suporte para 1 (um) disjuntor	3,72
377	20	UNID	Suporte para 2 (dois) disjuntores	3,99
378	10	UNID	Suporte para 3 (três) disjuntores	5,09
379	100	UNID	Tábua de pinus 3 m x 10 cm	6,60
380	150	UNID	Tábua de pinus 3 m x 15 cm	9,80
381	200	UNID	Tábua de pinus 3 m x 20 cm	12,74
382	200	UNID	Tábua de pinus 3m x 25 cm	16,39
383	200	UNID	Tábua de pinus 3 m x 30 cm	20,85
384	20	UNID	Talhadeira 12"	10,91
385	50	UNID	Tanque de cimento - 02 bojos	120,21
386	20	UNID	Te para tomadas 3 pinos	6,27
387	50	UNID	Te PVC 100 mm esgoto	9,11
388	50	UNID	Te PVC 50 mm esgoto	4,54
389	50	UNID	Te PVC 75mm esgoto	7,95
390	50	UNID	Te PVC soldável 40 mm	4,45
391	20	UNID	Te sistema X (mata-junta)	1,42
	4.500	UNID	Telha de barro (Telhão Paulista) 17 unid por M2 sem	2,35
392			resina	_,
393	250	UNID	Telha de vidro (tipo portuguesa)	41,25
394	400	UNID	Telha em amianto med. 1.53 x 1.10	27,41
395	400	UNID	Telha em amianto med. 183x 110	31,41
396	400	UNID	Telha em amianto med. 2.44 x 1.10	39,96
397	400	UNID	Telha em amianto med. 244/50	13,94
398	10.000	UNID	Telha em cerâmica tipo portuguesa (capa e bica)	1,56
399	250	UNID	Telha de acrílico tipo portuguesa	23,19
400	50	UNID	Terminal de 35 mm	4,85
401	50	UNID	Terminal de 50 mm	6,00
402	150	LITRO	Thinner – similar Paulista	12,11
403	20.000	UNID	Tijolo comum maciço	0,65
404	10.000	UNID	Tijolo baiano	1,11
405	100	UNID	Tinta acrílica em aerossol (spray) lata com 360 ml	13,69
406	200	UNID	Tinta látex externa (similar linha da Coral) 18 litros	259,46
407	100	UNID	Tinta látex externa lata 3.600 ml	69,42
408	200	UNID	Tinta látex interna (similar linha coral) 18 litros	137,44
409	100	UNID	Tinta látex interna (similar linha coral) 3.600 ml	42,99
410	50	UNID	Tinta para piso acrílica lata 18 litros	229,65
411	50	UNID	Tinta para piso acrílica lata 3.600 ml	54,70
412	100	UNID	Tomada simples de instalação externa	7,22
413	100	UNID	Tomada simples de instalação interna	5,88
414	100	UNID	Tomada comum 2 x 4	7,22
415	50	UNID	Tomada filtro de linha C2	12,72



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

416	20	UNID	Tomada para telefone sistema X	5,33
417	50	UNID	Tomada simples 2 x 4 com placa 20A	7,72
418	20	UNID	Tomada sistema X 2P	5,83
419	20	UNID	Tomada sistema X 2P + T	5,83
420	30	UNID	Torneira ½	15,14
421	30	UNID	Torneira ¾	18,48
422	30	UNID	Torneira de esfera ½	20,46
423	30	UNID	Torneira de esfera ¾	25,82
424	50	UNID	Torneira de plástico p/ jardim	3,85
425	50	UNID	Torneira para cozinha cromada em metal reta, meia	41,81
426	50	UNID	Torneira para lavatório bica baixa 1194 C50	48,59
427	50	UNID	Torneira para lavatório bica baixa 1193 C23	41,92
428	20	UNID	Torquês 10"	26,37
429	20	UNID	Torquês 12"	27,94
430	50	UNID	Trilho para disjuntor	11,75
431	30	UNID	Trincha de 13 mm 1/2" cerda preta profissional	2,23
432	30	UNID	Trincha de 19 mm 3/4" cerda preta profissional	3,15
433	30	UNID	Trincha de 25 mm 1" cerda preta profissional	4,13
434	30	UNID	Trincha de 38 mm 1.1/2 cerda preta profissional	5,23
435	20	UNID	Trincha nº 01 cerda preta	5,00
436	20	UNID	Trincha nº 02 cerda preta	7,58
437	20	UNID	Trincha nº 03 cerda preta	10,98
438	12	UNID	Tubo de ferro sem costura 50mm c/3m	65,50+
436			comprimentos	
439	50	UNID	Tubo extensivo terminal escalonado (sifão sanfonado)	7,49
440	50	UNID	Tubo ligação ajustável para vaso sanitário	16,09
441	50	UNID	Tubo ponta azul	7,24
442	100	UNID	Tubo PVC de 100 mm x 6m esgoto classe A	48,41
443	100	UNID	Tubo PVC de 150mm x 6m esgoto classe A	127,86
444	50	UNID	Tubo PVC de 200mm x 6m esgoto classe A	232,62
445	50	UNID	Tubo PVC de 40mmx6m esgoto classe A	19,11
446	100	UNID	Tubo PVC de 50mmx6m esgoto classe A	31,64
447	50	UNID	Tubo PVC de 75mmx6m esgoto classe A	44,14
448	50	UNID	Tubo PVC soldável 20 x 6 m	11,09
449	100	UNID	Tubo PVC soldável 25mm x 6 m	14,54
450	50	UNID	Tubo PVC soldável 32 mm x 6 m	25,51
451	50	UNID	Tubo PVC soldável 40 mm x 6 m	36,34
452	50	UNID	Tubo PVC soldável 50 mm x 6 m	51,41
453	50	UNID	Tubo PVC soldável 60 mm x 6 m	46,57
454	50	UNID	Válvula Americana	17,94
455	50	UNID	Válvula completa 50 mm com canopla cromada	154,34



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

			(similar Hidra Max)	
456	50	UNID	Válvula comum	10,45
457	50	UNID	Vassoura de pelo sintético 27 cm	18,95
458	100	UNID	Vassourão de pelo sintético 60 cm	15,25
459	20	UNID	Veda calha bisnaga 285 g	13,34
460	25	UNID	Verniz duplo filtro solar brilhante lata 3.600 ml	92,17
461	50	UNID	Zarcão 3600 ml (similar linha da Coral)	72,42

FORMA DE ENTREGA

Em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias do mês subsequente após a entrega dos produtos, desde que o item esteja de acordo com o solicitado. A Nota Fiscal apresentada deverá estar acompanhada da CND do INSS e CRF do FGTS atualizados, caso contrário ocorrerá a paralisação do pagamento, sobre o qual não ensejará juros de mora ou correção monetária.

VIGÊNCIA

A vigência do registro inicia-se na data da assinatura da Ata de Registro de Preços e os preços registrados vigerão por 12 (doze) meses.

ALTERAÇÕES

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

Bom Sucesso, 31 de agosto de 2017

Cláudia Cristina de Carvalho Lopes Pregoeira Oficial



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: <u>licitação@bomsucesso.mg.gov.br</u>

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO (modelo)

PROCESSO № 0/2017 PREGÃO PRESENCIAL № 0/2017

Através	do	presente,	crede	credenciamos o(a		(a) S	r.(a)	
		, port	ador(a)	da	Cédula	de	Identidade	nº
e inscr	ito no CPF s	sob o nº	, a pa	articip	oar da lici	itação	instaurada	pelo
Município de	na	a modalidade de Pı	regão Pre	esenc	ial autua	do sol	b o nº/2	017,
na qualidade de Re	presentante	e Legal, outorgando	o-lhe ple	nos p	oderes p	ara p	oronunciar-se	em
nome da empresa _		, inscrita	no CNPJ	sob	o nº		,	bem
como formular prop	ostas e prat	ticar todos os dema	is atos in	eren	tes ao cer	tame		
		Local e d	ata.					
		Assinatu						
		(identifica	ILdU)					

Observação:

Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: <u>licitação@bomsucesso.mg.gov.br</u>

ANEXO IV

DECLARAÇÃO (modelo)

PROCESSO № 0/2017 PREGÃO PRESENCIAL № 0/2017

A empr	esa								, ins	crita no
CNPJ	sob	0	nº			sedia	da	(endereço	со	mpleto)
				, por :	seu repr	esentante	e legal,	DECLARA, s	ob as p	enas da
lei, que	cumpre	plen	amente	os requisito	s de ha	bilitação	para	participação	no p	resente
procedir	nento lici	itatóri	o, e ainc	da, que não e	xistem f	atos impe	ditivos	à sua conti	ratação	, ciente
da obrig	atoriedad	de de i	informar	ocorrências f	uturas.					

Assinatura (identificação)



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

ANEXO V PROPOSTA COMERCIAL (modelo)

PROCESSO № 0/2017 PREGÃO PRESENCIAL № 0/2017

Em atenção ao Pregão Presencial supra, apresentamos nossa proposta comercial:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL					
	VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA										

OBSERVAÇÕES:

- a)A entrega será efetuada 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento)
- b) Todos os itens serão conferidos e analisados pela secretaria requisitante para a devida aprovação, para o controle e fiscalização da Prefeitura Municipal.

Razão Social:				CNPJ:
Endereço:				nº:
Bairro:				CEP:
Cidade:				
Telefone:	Fax:	e-mail:		
Banco:	Nome e nº da agência:		Conta Bancária:	
Validade da Proposta: 60 dias				

Local e data. Assinatura (identificação)



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: <u>licitação@bomsucesso.mg.gov.br</u>

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (modelo)

PROCESSO № 0/2017 PREGÃO PRESENCIAL № 0/2017

Agmaraca	incorita no CNDI cob o nº	nor intermédia de seu
A empresa	_, inscrita no CNPJ sob o nº	, por intermedio de seu
representante legal, o(a) Sr(a)), DECLARA, sob as pena	s da Lei que, em cumprimento
ao disposto no inciso XXXIII, A	Art. 7º da Constituição da Repúblio	ca, e inciso V do Art. 27 da Lei
Federal 8.666/93 e alteraçõo	es, acrescido pela Lei nº. 9.854	de 27 de Outubro de 1999,
regulamentado pelo Decreto i	nº 4.358/2002, que não emprega n	nenor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou	ı insalubre e menor de 16 (dezesse	is) anos em qualquer trabalho,
salvo na condição de aprendiz	, a partir de 14 (quatorze) anos.	
	Local e data.	

Assinatura (identificação)



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: <u>licitação@bomsucesso.mg.gov.br</u>

ANEXO VII

DECLARAÇÃO (modelo)

PROCESSO № 0/2017 PREGÃO PRESENCIAL № 0/2017

(Razão Social da Licitante), através de seu
Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, <u>que não foi declarada INIDÔNE</u> A
para licitar ou contratar com a Administração Pública e que se submete às condições do Edital
em todas as fases da licitação.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
Local e data.

Assinatura (identificação)



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO № 0/2017 PREGÃO PRESENCIAL № 0/2017

VALIDADE: 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, através da licitação deflagrada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; DECIDIU registrar os preços aos licitantes discriminados no quadro abaixo, nos exatos termos do Decreto Municipal nº 1885 de 15 de janeiro de 2013.

1 - OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de construção e reparo.

	Fornecedor :				
Item	Descrição do item	Valor do item	Valor total do item		
Valor total do registro de preço para o fornecedor					

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor constante na proposta comercial, sendo especificados acima, os itens e valores registrados:

2 - SOLICITAÇÃO E ENTREGA

2.1 - Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega, acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

2.1.1 - Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

- 2.2 A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.
- 2.3 A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verifiquem irregularidades.
- 2.4 O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
- 2.5 Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.
- 2.6 O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

3 - PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 Poderá ser utilizada qualquer dotação orçamentária prevista para o exercício de 2017, destinadas ao pagamento do objeto licitado..
- 3.2 A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2017 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.
- 3.4 O pagamento será efetuado no prazo máximo até o dia 20 (vinte) do mês subsequente após faturamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, desde que o item esteja de acordo com o solicitado.
- **3.5 A Nota Fiscal apresentada deverá estar acompanhada da CND do INSS e CRF do FGTS e CNDT,** atualizados, caso contrário ocorrerá à paralisação do pagamento, sobre o qual não ensejará juros de mora ou correção monetária.
- 3.6 Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões).
- 3.7 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 3.8 A Administração da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

3.9 - Nenhum pagamento será efetuado à detentora do Registro de Preços, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

- 3.10 No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, as quais correrão por conta dos fornecedores.
- 3.11 Para cada Nota de Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal mensal.
- 3.12 O pagamento será efetivado em até 30 dias subsequente ao da emissão da nota fiscal.
- 3.13 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, a Administração Municipal comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.
- 3.14 A Administração Municipal se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

4 - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Registro vigorará por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos a obrigação assumida;
- 5.2 Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Registro.
- 5.3 Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste registro, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;
- 5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas relacionados com o objeto deste Registro;
- 5.5 Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA.
- 5.6 O encargo decorrente do cumprimento das obrigações supramencionado, tais como despesas com pessoal, custos administrativos, encargos sociais, serão de total responsabilidade do licitante vencedor, não podendo ser atribuído qualquer ônus ao Município.



Pça. Benedito Valadares, 5I – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

5.7 - Responder também, pelo pagamento de quaisquer indenizações por danos ou prejuízos causados a terceiros, por sua culpa ou de seus prepostos, decorrentes dos materiais entregues em desacordo.

5.8 - Manter todas as condições de habilitação exigidas na fase de licitação conforme estabelecido no Art. 55, XIII da Lei 8.666/93.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à entrega do material;
- 6.2 Efetuar os pagamentos devidos, após a comprovação da entrega do material.

7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - Operar-se-á de pleno direito o Cancelamento do Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades previstas, quando ocorrerem as hipóteses enumeradas nos incisos I a XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.
- 8.2 O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sitio www.bomsucesso.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.
- 8.3 A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 8.4 O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.5 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **8.6 Os contratos** decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.7 O contrato decorrente desta ata deverá ser assinado no prazo de validade da mesma.

9 - DO FORO



Pça. Benedito Valadares, 5l – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 - Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Bom Sucesso — MG, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento.

(nome)

PREFEITO MUNICIPAL PELO FORNECEDOR:

QUADRO RESERVA

ITEM	DESCRIÇÃO	1º RESERVA	2º RESERVA	3º RESERVA